



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 077 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
ATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	07
BALANÇO	
Companhia Operadora do Porto Itaqui - COPI	14
COMUNICAÇÕES	
Maryton Luiz de Souza Sampaio e Outras	17
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros	20 e 41
CONVOCAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA	30
ERRATA	
Câmara Municipal de Brejo da Areia - MA	31
ESTATUTO	
Associação Sociocultural e Educativa Nossa Senhora de Loreto..	31
NOTA DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	31
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	31
PORTARIAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA	32
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado e Outro	36
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	37
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros	37
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH .	40
TERMOS DE RECONHECIMENTO	
Secretaria de Estado da Educação	40

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023-SEDUC. PROCESSO Nº 60922/2023. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: Neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF:

017.692.363-25 e o LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO-LABEDU. CNPJ: 15.531.010/0001-20. REPRESENTANTE: NICOLE PAULET PIEDRA. CPF: 061.770.657-32, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto implementar medidas colaborativas para a implementação, pelo LABEDU, em favor das redes municipais maranhenses de educação infantil, do projeto “Aprender - dentro e fora da escola”. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: 8.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência, a partir de sua assinatura até 3 (três) anos, podendo ter sua vigência prorrogada, de acordo com o entendimento dos Partícipes, por meio de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2023. FORO: Comarca de São Luís/MA RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 03/2023-UEMA. PROCESSO N.º 0055272/2023-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera – Polo Colinas, por intermédio do Centro de Ensino Rosa Câmara Ltda. **OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e o Centro de Ensino Rosa Câmara Ltda., a disponibilidade de horários para realização de aulas práticas, no Laboratório do Curso de Enfermagem Bacharelado/Campus de Colinas, aos alunos da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - Polo Colinas. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. A prorrogação do prazo é feita por solicitação da parte interessada, fundamentada em razões concretas que justifiquem o novo prazo a ser pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pelo outro partícipe. **ASSINATURA:** 18 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** WALTER CANALES SANT'ANA (Reitor da UEMA) e ERCINA FERREIRA NOBRE PEREIRA (Gestora do Polo). São Luís(MA), 24/04/2023. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 039/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 42698/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui



denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **EPENG – EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.315.076/0001-31, estabelecida na Rua 20 de Janeiro, nº 250, São Sebastião, CEP: 65.400-000, Codó - MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 241.184/SSP-MA e do CPF sob nº 080.277.733-34, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís – MA. **OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUATRO PONTES RODOVIARIAS, CLASSE 45T, NA RODOVIA MA-040, TRECHO:ENTROCAMENTO BR-226 (TIMON) /MATÔES”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 039/2021 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 14/04/2023 à 13/06/2023 E PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias, com término no dia 15/05/2023; **Concorrência nº 002/2021 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 14 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, PELA SINFRA e **FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ**, CPF sob nº 080.277.733-34, na condição de representante da empresa **EPENG – EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 026/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 34514/2023 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.353.402/0001-94, com sede na Av. 02, Lote Jaracaty nº 3000º, Edifício Empresarial Jaracaty, Sala 1104, Bairro Jaracaty, na Cidade de São Luís/MA, CEP: 65.076-821, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito na CNH sob o nº 06839103347 expedida pelo DETRAN-MA e CPF nº 055.684.403-36, residente e domiciliado na Rua Rua H-15, nº 01, Condomínio Ilhas Gregas, Bloco Creta, Apto 602, Bairro Parque Shalom, CEP: 65.072-810 na Cidade de São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE BALSAS – MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 026/2021 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de Execução e Vigência por mais 12 meses, contados

a partir do dia 27/06/2023 com término previsto para 27/06/2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Haverá a imediata resolução do presente instrumento, tão logo seja assinado o contrato oriundo do **processo administrativo nº 9700/2023-SINFRA**, objetivando a contratação dos **Serviços de Logradouros Públicos na Regional Balsas. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 026/2021 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **R\$ 18.317.595,78 (dezoito milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme **NE Nº 0393/2023 data-do dia 12/04/2023: PTRES:** 1545101373287003726; **FONTE:** 0101000000; **ND:** 44905101; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003726; O mesmo é resultante da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 022/2020 – CSL/SINFRA, DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 13 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO**, inscrito na CNH sob o nº 06839103347 expedida pelo DETRAN-MA e CPF nº 055.684.403-36, na condição de representante da empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 24348/2021-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2021-SEAP, firmado em 19/04/2021, que tem como objeto a aquisição de insumos e equipamentos para manutenção predial (esquadrias, acessórios, estruturas, insumos diversos e instalações para ar condicionado); **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.016/0001-09; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 51/2021 – SEAP/MA em 06 (seis) meses, correspondendo ao período de 19/04/2023 a 19/10/2023; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento, sem prejuízo a dotação orçamentária utilizada anteriormente, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101- SEAP; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 002715 Manutenção Predial; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Natureza de Despesa: 33.90.30.24 Material para manutenção de bens móveis/instalações; Grupo de Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte Recurso: 1.500.101000 – Recursos não vinculados de impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Paulo Henrique Barros Santana, CPF nº 411.660.353-87, pela **CONTRATADA**; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 19 de abril de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 20 de abril de 2023. **Lucas Fernando Campos Dias** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020-SINFRA/SEAP Ref.: PROCESSO Nº - 0058375/2020 - SINFRA/SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2020 de 23/03/2020; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-



20 e Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, CNPJ nº 08.892.295/0001-60; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação, nº 03/2020-SINFRA/SEAP, por mais 02 (dois) anos, compreendendo o período de 23/03/2023 à 24/03/2025, com fulcro no parágrafo único da *Cláusula Trigésima* do ajuste *retro*; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº. 976.346.386-68 – Secretário/SEAP; Sr. Aparício Bandeira Filho, CPF nº. 104.456.253-68 – Secretário/SINFRA; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda. **DATA DE ASSINATURA:** Em 22 de março de 2023, as partes assinaram o presente termo. São Luís, 07 de abril de 2023. **Bruna Eulina J. S. de Sousa Assessora de Convênios e Parcerias/SEAP.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão da incorporação da empresa UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE S/A, pela HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, conforme Ofício nº 10/2023 de 18 de janeiro de 2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar e 43ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de 30 de novembro de 2022. O preâmbulo do Contrato 13/2019 será alterado, excluindo os dados da empresa UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE S/A e incluindo os dados da empresa HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1347, Canto da Fabril, São Luís/MA, inscrita no CNPJ Nº 00.361.325/0014-14. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE:** A empresa HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA assume por sucessão legal a execução contratual, obrigando-se a cumprir todas as cláusulas acordadas quando da assinatura do Contrato nº 13/2019 e de seus respectivos aditivos, arcando com todas as obrigações e responsabilidades impostas, bem como angariando direitos inerentes à contratação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO EFEITO RETROATIVO:** A presente alteração surtirá efeitos retroativos à data da incorporação, convalidando toda a prestação de serviços realizada pela CONTRATADA, inclusive para fins de emissão das faturas mensais do período correspondente. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1254/2023-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04/04/2023. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Eva Maria de Oliveira Rodrigues e Idris Lopes Saldanha representantes legais da empresa HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 00.361.325/0014-14. São Luís–Ma, 20 de abril de 2023. **Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Bivar George Jansen Batista Procurador – Geral.**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e TK ELEVADORES BRASIL LTDA. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de março de 2023 e término em 29 de março de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente adjudicação da empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR DO SERVIÇO:** O valor do contrato referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corre-

tiva e atendimento de chamadas fica reajustado mediante aplicação do INCC-DI, no percentual de 8,9996%, passando de R\$ 22.293,01 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo) para R\$ 24.299,29 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). O valor previsto para aquisição de “peças tipo 2” fica mantido em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:** Com o reajuste do valor referente aos serviços, o valor total do contrato passará de R\$ 102.293,01 (cento e dois mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo) para R\$ 104.299,29 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e plataformas elevatórias deste Poder. Informações complementares: empenhado conforme solicitado para atender demanda do exercício de 2023. Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2023NE000879, de 24/03/2023, no valor de R\$ 18.359,46 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e plataformas elevatórias deste Poder / Aquisição de peças Tipo 2. Informações complementares: empenhado conforme solicitado para atender demanda do exercício de 2023 (peças tipo 2). Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2023NE000884, de 24/03/2023, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **BASE LEGAL:** Art. 57, II c/c com artigo 40, XI da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0996/2023-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28/03/2023. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Márcio Moreno Serejo representante da empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0048-81. São Luís–Ma, 20 de abril de 2023. **Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Republicado por incorreção. Bivar George Jansen Batista Procurador – Geral.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0079/2019 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** J. J. REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.196/2023; DO OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 21,70% (VINTE E UM INTEIROS E SETENTA DÉCIMOS POR CENTO) AO VALOR DO LOTE 03 (POLO REGIONAL DE CAXIAS) DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A QUANTIA DE R\$ 47.975,96 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DESPACHO



– COCON N° 230/2023; DO VALOR: O VALOR DO LOTE 03 APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER R\$ 269.052,52 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 410.282,22 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME DESPACHO – COCON N° 159/2023; DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME DESPACHO – CO N° 820/2023. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP N° 2071/2023, E INCISO I, “B” C/C § 1º, AMBOS DO ART. 65 DA LEI N° 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/04/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOUGLAS FERREIRA MOUREIRA PEREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n° 292/2023 – Processo n° 00895.047.001/2023 – Primeiro Aditivo n° 064/2023 – TCE n° 252/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e HEROS DANIEL GAMA RODRIGUES. Interveniante: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de abril de 2023 e término em 13 de novembro de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 28/03/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/04/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n° 294/2023 – Processo n° 01011.047.001/2023 – Primeiro Aditivo n° 078/2052 – TCE n° 278/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e HELLISANDRA MARCELY CORRÊA COELHO. Interveniante: FACULDADE DE SANTA TEREZINHA - CEST. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.268,00 (mil duzentos e sessenta e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Data de assinatura: 10/04/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/04/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n° 296/2023 – Processo n° 00958.047.001/2023 – Primeiro Aditivo n° 072/2023 – TCE n° 351/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARIANA FERNANDES SANTOS. Interveniante: FACULDADE LEGALE - FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 04 de abril de 2023 e término em 03 de abril de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil

seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 03/04/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/04/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n° 298/2023 – Processo n° 00899.047.001/2023 – Primeiro Aditivo n° 065/2023 – TCE n° 338/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e PEDRO SABBAK THOME FIGUEIREDO. Interveniante: FACULDADE LEGALE - FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 04 de abril de 2023 e término em 03 de abril de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 30/03/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 24/04/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n° 300/2023 – Processo n° 01025.047.001/2023 – Primeiro Aditivo n° 074/2023 – TCE n° 086/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e KARLYLLE SOUZA SANTOS. Interveniante: FACULDADE LEGALE - FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 23 de abril de 2023 e término em 22 de abril de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 10/04/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 24/04/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n° 305/2023 – Processo n° 00885.047.001/2023 – Primeiro Aditivo n° 060/2023 – TCE n° 193/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RICARDO VICTOR SERRA FRANÇA. Interveniante: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA - CERS. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 31 de março de 2023 e término em 14 de setembro de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 28/03/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/04/2023; Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha n° 307/2023 – Processo n° 01015.047.001/2023 – Primeiro Aditivo n° 076/2023 – TCE n° 154/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SUEVYLLA BYANCA AMORIM PEREIRA. Interveniante: FACULDADE LEGALE - FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 31 de março de 2023 e término em 16 de setembro de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00



(cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 30/03/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/04/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 308/2023 – Processo nº 01249.047.001/2022 – Primeiro Aditivo nº 204/2022 – TCE nº 216/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ACACIARA SOARES MACÊDO. Interveniente: FACULDADE LEGALE - FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 27 de dezembro de 2022 e término em 13 de maio de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais). Data de assinatura: 23/11/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/04/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR 5º BBM - CBMMA

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2022/5ºBBM/CBMMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00598 11/2023. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através do 5º Batalhão de Bombeiros Militar/CBMMA e a empresa V L DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 23.317.302/0001-93. **OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ao contrato 001.2022/5ºBBM/CBMMA, com as devidas justificativas para a continuidade de fornecimento de alimentação preparada para o 5ºBBM/CBMMA – Caxias/MA, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexo de licitação que lhe deu origem, bem como a proposta de preço apresentada pela contratada para o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, com valor de R\$ 161.532,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais). Data da assinatura do contrato: 24/04/2023. Prazo de vigência: a partir do dia 03 de maio de 2023 até 03 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 190.138 – 5º Batalhão de Bombeiros Militar; Programa: 0601 – Mais Segurança e defesa civil; Projeto/Atividade:– 4152 – COSCIP0001; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Pessoa Jurídica; Fonte do Recurso: 0101. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Caxias - MA, 24 de abril de 2023. GUSTAVO DANIEL DA SILVA MIRANDA CUNHA – Major QOCBM – Comandante do 5º BBM/CBMMA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO/CRA - MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2/2019 CRA-MADO PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO nº 08/2019 CRA-MA e PROCESSO nº 476903.000281/2023-71 DO SEI. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração do Maranhão/CRA-MA. **CONTRATADA:** TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.060.367/0001-14. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 CRA-MA, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 18.04.2023 a 18.04.2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, § 2º, art. 58, inciso I e § 2º da Lei 8.666 de 1993. São Luís, 18 de abril de 2023. Adm. Ivaldo Correia Prado Filho - Presidente do CRA-MA nº 1784.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2022-GCC /EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230483/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2022-GCC / EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I. VASCONCELOS CAVALCANTE. **CNPJ:** 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. **CPF:** 006.751.873-70. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 257/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 257/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 27.04.2023 e término em 27.04.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 1.001.100,00 (um milhão um mil e cem reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-22-DROGAS E MEDICAMENTOS. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 230483/2022-EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2023. São Luís (MA), 24 de abril de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 024.2019.04 Processo administrativo de contratação: 0355/2019. Processo administrativo do aditamento: 00876/2023. Número do Aditivo: 024/2019/04 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF sob o nº 002.062.825-08; Raimundo Nonato Froz Neto, Gerente Jurídico da EMAP, CPF sob o nº 251.659.763-00. **Contratado:** BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI. **CNPJ:** 00.885.818/0001-39. **Signatário(s)/Contratado:** Sra. Leila da Silva Fonseca, portadora da Cédula de Identidade nº 80.668.106-0, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.666.817-85. **Objeto do contrato:** prestação do serviço de busca textual pré-definida a qualquer conteúdo publicado diariamente em diários oficiais. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução e vigência, do Contrato nº 024/2019/03-EMAP, por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor. **Valor:** Pelo presente Instrumento, o valor do Contrato nº 024/2019/03 – EMAP, atualmente correspondente a R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oi-



tenta reais), fica acrescido em R\$ 96,12 (noventa e seis reais e doze centavos), aproximadamente 3,7%, referente ao índice IGP-M/FGV, passando a totalizar a importância de R\$ 2.676,12 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e doze centavos). **Prazo:** o prazo de execução e, em consequência, o de vigência do Contrato nº 024/2019/03-EMAP, os quais se findariam em 19/05/2023, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a estender-se até 19 de maio de 2024. **Fundamento legal:** Art. 71, caput, e Art. 81, Inciso VI da Lei nº 13.303.2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura:** 20/04/2023. **Publique-se.** São Luís, 24 de abril de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 016/2021/02-02 Processo administrativo de contratação: 1451/2020. Processo administrativo do aditamento: 00490/2023. Número do Aditivo: 016/2021/02-02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF sob o nº 002.062.825-08; Sergio Francisco Aranha de Lima, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 198.531.223-91. **Contratado:** CF COMÉRCIO E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. **CNPJ:** 10.724.859/0001-05. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio Diretor, Sr. Paulo Henrique Miotto Pigari, inscrito no R.G. sob o nº 26.594.716-9, SSP-SP, e no CPF sob o nº 283.386.088-90. **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de Manutenção com fornecimento de materiais (sob demanda) dos sistemas de combate a incêndio dos berços e das instalações prediais, para as seguintes instalações: Porto do Itaqui (área primária e secundária), Terminal de Passageiro da Ponta da Espera e Porto Grande, localizados em São Luís/MA, Terminal de Passageiros do Cujupe, localizado em Alcântara/MA, e o Cais de São José de Ribamar, localizado em São José de Ribamar/MA. **Objeto do termo aditivo:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 016/2021/01-02. **Valor:** o valor do Contrato nº 016/2021/01-02 – EMAP, fica acrescido em R\$ 1.173.687,35 (um milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), à título de reequilíbrio econômico-financeiro, devendo ser considerado (MENOR PREÇO da cotação) mais o BDI de fornecimento do contrato de 18,74% (dezoito vírgula setenta e quatro por cento), aplicados à planilha atual do contrato com desconto da Licitação que foi de 0,0466%, passando o valor total do contrato para R\$ 4.673.962,71 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). **Fundamento legal:** artigo 81, Inciso VI, da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 166, Inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura:** 20/04/2023. **Publique-se.** São Luís, 24 de abril de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO VI PROCESSO Nº 1105/2023-CAEMA; CONTRATO – 098/2018-PRJ; ADITIVO VI; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, Cont.

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG nº 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.873.395-49, e a Empresa Empresa HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 00.361.325/0014-14, doravante representada por EVA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, médica, casada, RG nº 968.550 INTEP/RN e CPF nº 778.894.874-87, e IDRIS LOPES SALDANHA, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador da identidade RG nº 1.395.328 SSP-RN, inscrito no CPF/ME sob o nº 916.130.194-91, OBJETO: Alteração de razão social e CNPJ de UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE S.A, inscrita no CNPJ nº 04.083.773/0001-30, para HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.361.325/0014-14, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1847, Canto da Fabril, São Luís/MA, registrada na ANS sob o nº 35751-1. MODALIDADE - Pregão Presencial nº 127/2017-POE/MA, BASE LEGAL: Art. 78, § VI da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 19/04/2023. São Luís/MA, 20 de abril de 2023. Camila Araujo Martins Procuradoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2023 Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 103/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: SONIA MARIA DO CARMO CANINANA, CPF nº 016.045.633-97. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 103/2022, alterando o prazo de vigência do contrato inicial de 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023, para 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2024. E alteração da Cláusula nona e décima do contrato nº. 103/2022, reajustando o valor conforme o Índice Geral de Preço – Mercado – IGP_M, passando assim o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) + IGP-M = 0,1224% para R\$ 1.501,84 (mil quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 30 de março de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PEGÃO ELETRÔNICO 103/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.659/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 462/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022, Contratado: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 38.285.172/0001-21. Contratante: secretaria Municipal de saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13 e fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 462/2022, alterando o prazo de vigência de 28 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para 28 de setembro de 2022 a 28 de março de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Interina de Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: H. T. C LIMA LABORATÓRIOS CLÍNICOS – CNPJ nº 19.444.738/0001-76, MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2021. OBJETO: Serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatológica de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá/MA. Contrato nº 060/2021, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/04/2023. VIGÊNCIA 23/04/2023 a 23/04/2024. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 21/04/2023. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

**ATAS****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2023-DPE, oriunda do processo adm. nº 0107/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2023-DPE. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotécnica para prestação de serviços técnicos de Topografia e Sondagem e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à DPE, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa NNJ SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.152.260/0001-43, no valor global de R\$ 224.247,16. Houve adesão ao Cadastro de Reserva, conforme classificação contida na ata de formação de cadastro do Comprasnet da empresa SINGEO SOLUCOES EM GEORREFERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 20.892.130/0001-93. Fundamentação Legal: Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decretos Federais nº 10.024/2019, e nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normativos legais aplicáveis à espécie. Data da assinatura: 20/04/2023. Vigência: 12 meses com eficácia após a sua publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da ata está disponibilizado no endereço eletrônico: www.dpe.ma.def.br. São Luís, 24/04/2023. CPL/DPEX.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Dom Pedro, CNPJ nº 23.701.345/0001-78, localizada na Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA **FORNECEDOR:** CONSTRUTORA LUNNA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 27.909.913/0001-81, com sede na Avenida Olho D'água, Nº 06, Sala 01, Bairro: Araçagi, São José De Ribamar – MA **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, quentinhas, lanches e coffee break para atender suas necessidades, sob demanda, incluindo o serviço de entrega dos produtos **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023 **REPRESENTANTE:** Firmino Marques Da Silva NETO, portador do RG nº. 000095811698-9 SSP/MA e CPF nº. 001.682.523-33, **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.610,00 (Sessenta mil e seiscentos e dez mil reais) **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ademar Bezerra Lima Junior – Presidente da Câmara.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Dom Pedro, CNPJ nº 23.701.345/0001-78, localizada na Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA **FORNECEDOR:** F O MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 27.458.531/0001-89., com sede na Avenida Dr. Antônio Sampaio, Nº 1266, Bairro: Centro, Na Cidade De Matões Do Norte - MA **OBJETO:** Prestação serviços de comunicação, divulgação das ações da câmara, mídias, postagem em sites e outros serviços relacionados da Câmara Municipal de Dom Pedro - MA **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2023 **REPRESENTANTE:** Francisco Oliveira Moreira, portador do RG nº. 190268620016 SSP/MA e CPF nº. 001.856.153-50 **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ademar Bezerra Lima Junior – Presidente da Câmara.

AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – PROFISCO II/SEFAZ – MA/BR-L1500 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5354/2023-SEFAZ A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de se-

tembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço** objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, software e implantação de sistema de vídeo monitoramento na sede e em postos fiscais, em conformidade com o Termo de Referência**, Anexo I do edital, **no dia 12/05/2023, às 14:30 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 926426, sendo presidida por Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação – CEL/SEFAZ/MA, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º andar, Bairro Calhau, Edifício Deputado Luciano Moreira - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820. A Comissão informa que o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br. São Luís, 20 de abril de 2023. **JHENIFFER SEVERIANO CARVALHO PREGOEIRO-CEL/PROFISCO II.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023- CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 221767/2022-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe**, cujo objeto é a **prestação de serviço de aplicação de curso de qualificação profissional de instalação e manutenção de ar condicionado, nos moldes do Convênio Federal nº 892582/2019 (PROCAP 2019), que seria realizado na data de 08 de maio de 2023, às 10h00min**, em razão de instabilidade técnica no sítio eletrônico do Diário Oficial da União – DOU, ocasionando a não publicação da licitação. Informamos que será remarcada uma nova data a ser posteriormente publicada. Quaisquer informações podem ser obtidas através dos e-mails cslic@seap.ma.gov.br ou cslicseap@gmail.com, e celular (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Diário Oficial da União (DOU) e no sítio eletrônico desta SEAP** São Luís/MA, 24 de abril de 2023. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Pregoeira Oficial da CSLIC/SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023- CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 71682/2023-SEAP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP AMPLA CONCORRÊNCIA A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 12 DE MAIO DE 2023 ÀS 10h00min**, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de materiais complementares para fabricação em oficina de Serralheria instalada no Sistema Penitenciário Maranhense**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://seap.ma.gov.br/pregoes?status=&type=>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no sítio eletrônico desta SEAP**. São Luís/MA, 24 de abril de 2023. **LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE** Pregoeira Oficial da CSLIC/SEAP.

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031076/2023 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor de Subcomissão de Planejamento - SUBPLAN, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **Aquisição de materiais/equipamentos de vigilância (cv nº 936597/2022)**, constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), no Diário Oficial da União (DOU), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 24 de abril de 2023. **JONYELMA DINIZ PEREIRA** – Chefe TRC-SEAP.



AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00717 92/2023 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor de Subcomissão de Planejamento - SUBPLAN, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **Aquisição de material complementar para o programa mais renda**, constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 24 de abril de 2023. **JONYELMA DINIZ PEREIRA** – Chefe SUBPLAN-SEAP.

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07186 8/2023 A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor de Subcomissão de Planejamento - SUBPLAN, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de plotagem das fabricações das oficinas de serralheria**, constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís 24 de abril de 2023. **JONYELMA DINIZ PEREIRA** – Chefe SUBPLAN-SEAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público os Resultados de Julgamentos: **Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023**, que trata de Registro de Preços, para fornecimento eventual com instalação de Letras em Caixa, Placas de Identificação, Películas, Tapetes e Persianas, afim de suprir demanda da DPE/MA em seus Núcleos do interior do Estado. A autoridade superior após decisão do recurso, no uso de suas atribuições homologou o resultado da licitação em 18/04/2023, a favor das empresas: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 02.619.095/0001-51, melhor classificada para os Grupos 01 e 02, com os respectivos valores: R\$ 131.025,00 e R\$ 28.750,00 e A CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA CNPJ: 05.881.752/0001-22, para o Grupo 03 com o valor de R\$ 82.030,00.

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023-DPE, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auxiliar de Apoio Administrativo. A autoridade superior no uso de suas atribuições homologou o resultado da licitação em 18/04/2023, a favor da empresa COMSERV SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.983.615/0001-24 no valor de R\$ 9.699.984,00.

Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023-DPE, Registro de Preços, para fornecimento de material gráfico para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. A autoridade superior no uso de suas atribuições homologou o resultado da licitação em 18/04/2023, a favor das empresas: ODIMILSON ALVES PEREIRA CNPJ: 03.930.566/0001-00 para o grupo 01 no valor de R\$ 8.140,00 e grupo 02 no valor de R\$ R\$ 4.095,00 e RMR GRAFICA LTDA CNPJ: 46.202.155/0001-01 para o grupo 03 no valor de R\$ 5.839,70. Os autos dos processos licitatórios, encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís/MA, 24/04/2023. CPL/DPE.

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR-2 18º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR - 18º BPM

AVISO DE EDITAL AVISO DE EDITAL: Processo nº. 0006796/2023. Pregão Presencial nº. 01/2023 - CSL/18º BPM. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios para o 18º BPM na cidade de Presidente Dutra-MA). **Valor:** R\$ 179.594,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais). Exercício: 2023 (da data da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2023). **Sessão Pública:** Início as 09h00min do dia 02 de maio de 2023. Local: O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na

CSL/18º BPM, nos dias de expediente das 07h30min às 13h30min, situada na rua do Sol, s/n, Cohab, Presidente Dutra-MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Presidente Dutra-MA, 24 de abril de 2023. Atenciosamente, 1º Ten QOPM Luis Gustavo Silvestre Fernandes Negreiro Presidente da CSL/18º BPM.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 040/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.708/2022-EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em **Neurologia Infantil** para atender a demanda do **Shopping da Criança**, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – **EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA:** às **09h00min** do dia **24/05/2023**, horário de Brasília/DF. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Auditoria da EMSERH, localizada na Av. Borborema, qd. 16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou laurocs18@gmail.com, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 24 de abril de 2023. **Lauro César Costa** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 528.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023. A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de cessão de portal da transparência com diário oficial eletrônico, com sistema de gerenciamento de licitações e contratos integrados aos sistemas de fiscalização SINC-Contrata, e portal Nacional de contratações públicas (PNCP) para gestão da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão/MA, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Projeto Básico. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. **DATA DE ABERTURA:** 15 de maio de 2023 às 08:00 horas. **AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente junto ao Setor de Licitações da Casa, ou pelo site oficial da Câmara através do link: <https://www.cmitinga.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Para maiores informações e esclarecimentos: Contato: (99) 99128-5686 ou através do Fale Conosco pelo link: <https://www.cmitinga.ma.gov.br/fale-conosco/> ou através de solicitação pelos e-mails: cplcmi2022@gmail.com / camaraitingamama@gmail.com. 24 de abril de 2023. **Fabiano Alves Bezerra** - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

REAVISO PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 03/2023 A Câmara Municipal de Pio XII /MA, CNPJ 07.626.237/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sob a forma de Registro de Preço n.º 03/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática em geral para Câmara Municipal de Pio XII/MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie durante o exercício de 2023, no dia 09/05/2023 às 10:00 horas. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.gov.br – Câmara Municipal de Pio XII -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.setorocpl@gmail.com. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do **SINC – Sistema de Informações de Controle**. Pregoeiro Oficial: **RAFAEL FIGUEIREDO LOPES GONÇALVES**. PIO XII/MA 24 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – REGISTRO DE PREÇOS O Município de Açailândia por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de maio de 2023 às 09:00 h (nove horas) horário de Brasília, licitação para o registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento coleções e kits de livros didáticos, voltados para a rede de ensino infantil e fundamental I e II de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal da Educação, Açailândia/MA, 24 de abril de 2023. Karla Janys Lima Nascimento. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 004/2021 – GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023. O Município de Amapá do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças, torna público aos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais n.º 002/2021 e 003/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Realizará às **09h00min (Nove Horas) do dia 10 de maio de 2023**, na plataforma compras públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços para confecção de camisetas, uniformes, lenções, entre outros artigos de malharia de interesse do município de Amapá do Maranhão- MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos. para mais esclarecimentos: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, localizada na Av. Tancredo Neves, Centro – Amapá do Maranhão/MA, pelo site www.amapadomaranhao.ma.gov.br ou e-mail: cplamapadomaranhao@hotmail.com. Amapá do Maranhão - MA, 24 de abril de 2023. Fabiene Dias de Amorim-Secretária Municipal de Administração e finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023 O MUNICÍPIO DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, devidamente registrada sob o CNPJ nº 18.644.933/0001-87, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, fará realizar Chamada Pública nº 001/2023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, impreterivelmente, durante os dias 26 de Abril de 2023 a 29 de Maio de 2023 (excetuando-se sába-

dos e domingos), no horário de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). A sessão da chamada pública será realizada às 09:00h (nove horas) do dia 30 de Maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, situada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, CEP: 65.525- 000, Anapurus/MA e será presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Anapurus/MA, 24 de abril de 2023. Rafael cruz ribeiro Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. Tipo de licitação: Maior Desconto (Percentual), que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 12/05/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), <https://arari.ma.gov.br/cclc/> (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 20 de abril de 2023. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 973/2023 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 254.270,11 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e onze centavos). Início da disputa ocorrerá dia 12 de maio de 2023 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 24 de abril de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO 167/2023 PROCESSO DE DISPENSA 20/2023 Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 17 de março de 2023, seção 03, página 29, onde se lê: ASS: A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2043-Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Lê-se: A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de abril de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

**AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023.**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na **MODALIDADE**: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global **OBJETO**: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma, adequação e ampliação da U. I. Leoneis Chaves Freitas, localizada no Bairro Tamarindo, Zona urbana do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 15 de maio de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 24 de abril de 2023. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2023 PMBA O município de Brejo de Areia/MA, através da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria n.º 010/2022 de 01 março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei n.º 10.520/02, decreto n.º 10.024/2019, lei n.º 123/06 e suas alterações dadas pela lei n.º 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2023, tendo como objeto a prestação dos serviços gráficos em geral para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 09/05/2023 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacaobrejodeareia.com.br – Prefeitura de Brejo de Areia -MA. O edital completo es.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce; e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail: cplcoroatama@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 24/04/2023, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 com alterações e legislação correlata. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão da Creche Pro Infância 1, localizada na Rua Perimetral, Residencial Vila Paraíso Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL: Centro Administrativo “Gonçalves Dias” – Prédio da Comissão Central de Licitação. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma. DATA: 29 de maio de 2023. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 05 (cinco) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução, está à disposição também em meios eletrônico no portal da transparência. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 24 de abril de 2023. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO n.º 38/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços n.º 38/2023, tipo menor preço. Objeto: registro de preços com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente destinados a secretaria municipal de educação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 10/05/2023 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de n.º 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 155/2016, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 24 de abril de 2023. Barbara Lethicya Silva Sousa – Secretaria Municipal De Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO n.º 39/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços n.º 39/2023, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e uniformes esportivos destinados a atender as escolas da rede municipal de ensino junto a secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e informação do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 10/05/2023 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de n.º 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 155/2016, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 24 de abril de 2023. Barbara Lethicya Silva Sousa – Secretaria Municipal De Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO n.º 40/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços n.º 40/2023, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção destinados a secretaria municipal de infraestrutura do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 10/05/2023 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de n.º 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 155/2016, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 24 de abril de 2023. Divaldo Soares Loureiro Filho – Secretaria Municipal De Infraestrutura.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 04/2023, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia destinada a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios escolares da rede municipal de ensino do município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 29/05/2023. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.codo.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 24 de abril de 2023. Barbara Lethicya Silva Sousa – Secretaria Municipal De Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 05/2023, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 30/05/2023. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.codo.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 24 de abril de 2023. Divaldo Soares Loureiro Filho – Secretaria Municipal De Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA A Prefeitura M. de Coelho Neto MA através da Sec. M. de Educação torna público, aos interessados que durante o período de 22/05/2023 à 26/05/2023 das 08:00hs às 12:00hs, na sede da Sec. M. de Educação, realizará a Chamada Pública nº 002/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no local e hora supracitado. Edital: <https://licitacoes.coelhonetoma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpl.coelhonetoma@gmail.com. Coelho Neto – MA, 20 de Abril de 2023. Jesuslenc Sousa da Luz – Sec. Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para as diversas secretarias do município de Coroatá-MA.** A realização do certame está prevista para o dia **10 de maio de 2023, às 08h00min** - horário de Brasília. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através dos sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>; e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail: cplcoroatama@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 24/04/2023, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para ônibus escolares próprios do município de Coroatá-MA.** A realização do certame está prevista para o dia **10 de maio de 2023, às 14h00min** - horário de Brasília. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através dos sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>; e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail: cplcoroatama@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 24/04/2023, Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e higienização de veículos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Coroatá-MA.** A realização do certame está prevista para o dia **10 de maio de 2023, às 10h00min** - horário de Brasília. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através dos sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>; ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, E-mail: cplcoroatama@gmail.com, Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 24/04/2023, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que a sessão anteriormente marcada para o dia 25/04/2023 será adiada para o dia 28/04/2023. Pregão Eletrônico Nº 012/2023, regido pelas Leis 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiada pela lei 8.666/93, OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de exames clínico e de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência. A data de abertura de sessão pública fica adiada do dia 25/04/2023 as 09:00, para 28/04/2023, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br ou no www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br, outras informações poderão ser obtidas e-mail cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br, e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 24 de abril de 2023. Railton Rodrigues da Cruz - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de abastecimento em áreas rurais e comunidades tradicionais do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 12 de maio de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joao LISBOA.MA.GOV.BR ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº



10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA-MA. Data e horário do início da disputa: **11 de maio de 2023, às 09:00 (nove horas).** Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e E-MAIL DA CPL (cpplagodapedra@gmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpplagodapedra@gmail.com. Lago da Pedra- MA, 24 de abril de 2023. **Laryssa Thaynara de Oliveira Avelino – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** menor preço global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMPO SANTO NAPOLEÃO DIAS DE MARIA 2 DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA. **ABERTURA: 11 de maio de 2023, às 09h00min** (nove horas), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA, situado na Rua Mendes Fonseca, 222 – Centro – Lago da Pedra/MA, onde serão recebidos e abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://www.lagodapedra.ma.gov.br/>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de LAGO DA PEDRA - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente, desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cpplagodapedra@gmail.com. Lago da Pedra - MA, 24 de abril de 2023. **Yllkely de Lima Araújo - Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE LAVANDEIRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA, **ABERTURA: 15 de maio de 2023, às 9 h 00 min**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA, situado na Rua Mendes Fonseca, 222 – Centro – Lago da Pedra/MA, onde serão recebidos e abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://www.lagodapedra.ma.gov.br/>), e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: cpplagodapedra@gmail.com. Lago da Pedra - MA, 24 de março de 2023. **Yllkely de Lima Araújo. Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA torna público que decide **ADIAR** a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº **009/2023**, processo nº **010/2023**, para ajustes no Termo de Referência. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL

E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO-MA, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. **Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 10 de maio de 2023 às 09h:00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver) adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo – MA 24 de abril de 2023. **Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de maio de 2023, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Arthur Azevedo e da Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante, na sede do município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo XIV do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos-MA, 24 de abril de 2023. **Francisca Kyara de Abreu Santos Alves - Secretária Municipal de Educação - Decreto nº. 002, de 01 de janeiro de 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – CPL/PMMZ/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 – PMMZ/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 015/2022, torna pública que realizará na data do dia **12 de maio de 2023 às 09h00min** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranhãozinho/MA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.maranhaozinho@gmail.com. Maranhãozinho/MA, 24 de abril de 2023. **Isadora Pires Pregoeira Maranhãozinho/MA.**



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – CPL/PMMZ/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 – PMMZ/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃO-ZINHO/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 015/2022, torna pública que realizará na data do dia **11 de maio de 2023 às 09h00min** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e pneus para os veículos prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.maranhaozinho@gmail.com. Maranhãozinho/MA, 24 de abril de 2023. **Isadora Pires** Pregoeira Maranhãozinho/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – CPL/PMMZ/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 – PMMZ/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃO-ZINHO/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 015/2022, torna pública que realizará na data do dia **11 de maio de 2023 às 15h00min** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços pra eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos elétricos e de refrigeração, com fornecimento de peças para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.maranhaozinho@gmail.com. Maranhãozinho/MA, 24 de abril de 2023. **Isadora Pires** Pregoeira Maranhãozinho/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 – PR/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 – PR/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará às **14h00min do dia 10 de Maio de 2023**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para a Eventual e Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 014/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do site web: <http://www.licitacaoportoricoma.com.br/> bem como poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/ Porto Rico do Maranhão/MA, 24 de Abril de 2023. **Geziel Dias Rabelo** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023 – PR/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 – PR/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará às **08h30min do dia 10 de Maio de 2023**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para a eventual e futura de equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA**, em conformidade com especificações e quantidades constantes

no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 014/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do site web: <http://www.licitacaoportoricoma.com.br/> bem como poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/ Porto Rico do Maranhão/MA, 24 de Abril de 2023. **Geziel Dias Rabelo** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Aviso de Adiantamento de Licitação Licitação modalidade Pregão na sua forma eletrônica, o município de Santa Inês/MA, torna público que realizará Pregão Eletrônico Nº 020/2023, Processo Administrativo nº 2023.04.03.0012, Pregão cujo o objeto é Registro de Prego para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmara e protetor e baterias para os veículos pertencentes a frota do município de Santa Inês/MA. Do tipo “menor preço” critério de julgamento “por item” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data da Sessão Pública: 09:00h do dia 28 de abril de 2023 horário de Brasília, no portal de compras do Governo Federal no endereço www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal Comprasnet, no portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/>, e poderá ainda ser solicitado junto a Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), ou ainda adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Eventuais pedidos de esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados preferencialmente através do portal em que será realizado a licitação, ou ainda junto a CCL, no horário de expediente, ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará Chamamento Público abaixo discriminada, a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – PMT. Processo Administrativo: 010-01/2023.15 -PMT OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 19 de maio de 2023, às 09h:30mim, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação localizada à Rua Nazaré, N.º 61, Centro, Tutóia (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <http://www.tce.ma.gov.br>, <https://tutoia.ma.gov.br> ou pelo e-mail: cclcapmtutoia@gmail.com, e informações podem ser obtidas pelo Telefone: (*98) 98457 0412. Tutóia/MA, 24 de abril de 2023. **LEIDIANE PEREIRA VIEIRA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia(MA).**



BALANÇO

Companhia Operadora Portuária do Itaqui - COPI

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021



(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	23	27	25	27
Aplicações financeiras	8	202	24.134	227	25.065
Contas a receber de clientes	9	3.868	9.460	8.078	9.460
Impostos a recuperar	10	411	2.554	539	2.690
Estoques	11	2.140	1.264	2.272	1.264
Outros créditos	12	429	653	442	644
Total do ativo circulante		7.074	38.092	11.583	39.149
Não circulante					
Aplicações financeiras	8	2.368	-	2.368	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	169	111	169	111
Impostos a recuperar	10	-	1.513	-	1.513
Depósitos judiciais	23	242	338	242	338
Outros créditos	12	2	-	2	-
Investimentos	14	104.317	101.911	-	-
Imobilizado	15	260.530	119.445	356.170	220.406
Direito de uso	16	13.691	6.970	13.691	6.970
Total do ativo não circulante		381.319	230.288	372.642	229.338
Total do ativo		388.392	268.380	384.225	268.488
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	17	6.059	7.374	6.698	7.374
Empréstimos e financiamentos	18	16.231	27.215	16.231	27.215
Obrigações sociais e trabalhistas	19	2.899	1.911	3.013	1.911
Obrigações fiscais	20	927	2.653	1.374	2.761
Imposto de renda e contribuição social		2.169	985	1.645	985
Dividendos a pagar	24	4.386	1.869	4.386	1.869
Passivo de arrendamento	22	7.062	2.983	7.062	2.983
Outras obrigações a pagar	23	2.026	4.187	2.035	4.187
Total do passivo circulante		41.761	49.177	42.445	49.285
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	18	76.966	66.667	76.966	66.667
Contas a pagar à partes relacionadas	24	5.058	207	207	207
Provisão para contingências	21	311	311	311	311
Passivo de arrendamento	22	8.573	4.445	8.573	4.445
Outras obrigações a pagar	23	35.519	11.229	35.519	11.229
Total do passivo não circulante		126.428	82.859	121.577	82.859
Patrimônio líquido					
Capital social	25	167.742	104.742	167.742	104.742
Reserva de capital	25	3.066	3.066	3.066	3.066
Reserva de lucros	25	49.394	28.536	49.394	28.536
Total do patrimônio líquido		220.203	136.344	220.203	136.344
Total do passivo e do patrimônio líquido		388.392	268.380	384.225	268.488

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Companhia Operadora Portuária do Itaquí - COPI

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Receita líquida de vendas	26	94.328	96.243	122.606	96.243
Custo dos serviços prestados	27	(58.916)	(64.887)	(72.132)	(64.887)
Lucro bruto		35.412	31.356	50.474	31.356
Despesas administrativas	28	(6.814)	(9.896)	(18.047)	(10.466)
Provisão para perdas esperadas de clientes	9	15	277	15	277
Outras despesas operacionais, líquidas	29	(259)	(3.493)	(207)	(3.493)
Resultado com equivalência patrimonial		2.406	(557)	-	-
Total das despesas operacionais		(4.652)	(13.670)	(18.239)	(13.682)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		30.760	17.687	32.235	17.674
Receitas financeiras	30	956	560	961	573
Despesas financeiras	30	(4.685)	(5.776)	(5.107)	(5.776)
Resultado financeiro líquido		(3.729)	(5.217)	(4.146)	(5.203)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		27.031	12.470	28.089	12.471
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	(3.712)	(2.258)	(4.770)	(2.258)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	58	(10)	58	(10)
		(3.654)	(2.268)	(4.712)	(2.268)
Lucro líquido do exercício		23.377	10.202	23.377	10.202

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia Operadora Portuária do Itaquí - COPI

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Lucro líquido do exercício	23.377	10.202	23.377	10.202
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente	23.377	10.202	23.377	10.202

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia Operadora Portuária do Itaqui - COPI
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Reservas da lucros						Total
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de incentivo fiscal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	32.742	3.066	964	5.286	11.887	-	53.945
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	10.202	10.202
<i>Transações com acionistas e constituição de reservas</i>							
Estorno de dividendos a pagar (Nota 25)	-	-	-	-	2.066	-	2.066
Aumento de capital social (Nota 25)	72.000	-	-	-	-	-	72.000
Reserva legal (Nota 25)	-	-	510	-	-	(510)	-
Incentivo fiscal - Impostos de renda (Nota 13)	-	-	-	2.215	-	(2.215)	-
Distribuição de lucros (Nota 25)	-	-	-	-	-	(1.869)	(1.869)
Retenção de lucros (Nota 25)	-	-	-	-	5.608	(5.608)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	104.742	3.066	1.474	7.501	19.561	-	136.344
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	23.377	23.377
<i>Transações com acionistas e constituição de reservas</i>							
Estorno de dividendos a pagar (Nota 25)	-	-	-	-	1.869	-	1.869
Aumento de capital social (Nota 25)	63.000	-	-	-	-	-	63.000
Reserva legal (Nota 25)	-	-	1.169	-	-	(1.169)	-
Incentivo fiscal - Impostos de renda (Nota 13)	-	-	-	4.663	-	(4.663)	-
Distribuição de lucros (Nota 25)	-	-	-	-	-	(4.386)	(4.386)
Retenção de lucros (Nota 25)	-	-	-	-	13.159	(13.159)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	167.742	3.066	2.643	12.164	34.588	-	220.203

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia Operadora Portuária do Itaqui - COPI
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	23.377	10.202	23.377	10.202
Ajustes de:				
Depreciação imobilizado	3.596	8.870	8.917	9.348
Rendimentos de aplicações financeiras	(577)	(494)	(578)	(507)
Resultado da equivalência patrimonial	(2.406)	557	-	-
Depreciação ativo direito de uso	6.407	294	6.407	294
Juros e encargos incorridos de empréstimos e financiamentos	15	3.910	15	3.910
Valor residual do ativo imobilizado baixado	487	1.361	487	1.361
Reversão de provisão para perdas esperadas de clientes	(15)	(277)	(15)	(277)
Provisão para contingências	-	(536)	-	(536)
Juros sobre arrendamentos	1.224	77	1.224	77
Valor residual da baixa do arrendamento mercantil	(444)	-	(444)	-
Despesas com imposto de renda e contribuição social - Corrente	3.712	2.258	4.770	2.258
Despesas com imposto de renda e contribuição social - Diferido	(58)	10	(58)	10
	35.318	26.232	44.101	26.139

**Variações em:**

Contas a receber de clientes	5.607	(1.510)	1.397	(1.510)
Estoques	(875)	(779)	(1.008)	(779)
Impostos a recuperar	3.656	726	3.664	726
Depósitos judiciais	96	158	96	159
Outros créditos	223	1.067	201	1.067
Fornecedores	(1.315)	(282)	(677)	(281)
Obrigações fiscais	(1.727)	1.182	(1.387)	1.274
Obrigações sociais e trabalhistas	989	78	1.103	78
Contas a pagar - partes relacionadas	4.851	-	-	-
Outras obrigações	22.130	12.784	22.139	12.784

Caixa gerado pelas atividades operacionais

68.953	39.656	69.630	39.656
---------------	---------------	---------------	---------------

Juros pagos	(15.332)	(3.199)	(15.332)	(3.199)
Impostos pagos sobre o lucro	(2.528)	(1.916)	(4.111)	(1.916)

Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais

51.093	34.541	50.187	34.541
---------------	---------------	---------------	---------------

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Aquisições de aplicações financeiras	(5.071)	(183.024)	(4.692)	(183.024)
Resgate de aplicações financeiras	27.212	160.755	27.740	160.755
Aquisições de ativo imobilizado	(133.160)	(83.981)	(133.160)	(83.981)

Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento

(111.019)	(106.250)	(110.112)	(106.250)
------------------	------------------	------------------	------------------

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Pagamento de arrendamento	(5.701)	(294)	(5.701)	(294)
Ingresso proveniente de novos empréstimos e financiamentos	121.483	-	121.483	-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(118.859)	-	(118.859)	-
Ingresso proveniente de aporte de capital social de acionistas	63.000	72.000	63.000	72.000

Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento

59.923	71.706	59.923	71.706
---------------	---------------	---------------	---------------

Redução no caixa e equivalentes de caixa	<u>(3)</u>	<u>(3)</u>	<u>(2)</u>	<u>(3)</u>
--	------------	------------	------------	------------

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	27	30	27	30
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>23</u>	<u>27</u>	<u>25</u>	<u>27</u>

Redução no caixa e equivalentes de caixa	<u>(3)</u>	<u>(3)</u>	<u>(2)</u>	<u>(3)</u>
--	------------	------------	------------	------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As demonstrações a cima estão em formato resumido e as demonstrações financeiras completas estão disponíveis na Companhia.

COMUNICAÇÕES

MARYTON LUIZ DE SOUZA SAMPAIO
CPF Nº 027.021.633-27

MARYTON LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, CPF Nº 027.021.633-27, localiza-se e domiciliado na Rua Baltazar Almeida Lopes, Bairro São João, Aldeias Altas - MA, CEP Nº 65610-000. Torna público, que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 24 de abril de 2023 a Licença Ambiental Única para uma Jazida de Areia conforme dados constantes no processo nº 129815/2022.

POSTO PACO E PEL LTDA
CNPJ Nº 46.600.549/0001-18

POSTO PACO E PEL LTDA, CNPJ Nº 46.600.549/0001-18 torna público, que Recebeu junto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 1085231/2023, sob as coordenadas geográficas: 01°40'59,63"S e 46°0'54,23" W, situado na Rodovia MA 206, nº12, Bairro: Vila Soares, município de Amapá do Maranhão - Estado do Maranhão, para fins de atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme dados constantes no processo nº 231566/2022.



ALEXSANDRO DIAS LICKER
CPF Nº 798.700.079-53

Alexsandro Dias Licker, portadora do CPF Nº 798.700.079-53, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, sob o processo nº 69838/2023 para atividade de Agrossilvipastoril, sob as coordenadas geográficas, Lat: 06°00'32,69" S, Long: 44°33'03,54" O, localizado na Fazenda Brejinho, zona rural do Município de Mirador - MA.

MARDISA VEÍCULOS S/A
CNPJ Nº 63.411.623/0007-62

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a **Renovação da Licença de Operação (RLO) nº 29/2021** para atividade de **Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados**. Localizada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº01, BR 135, KM 01, BLOCO A, bairro Tirirical, Município de São Luís/MA. **Conforme o processo de nº 381/2023.**

STE TRANSPORTES S.A
CPF Nº 03.554.137/0018-24

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga de Direito de Uso** para poço com coordenadas geográficas lat. 02°38'33,61" S e long. 44°15'54,66" W, com a finalidade de uso Consumo Humano e vazão requerida 3 m³/h por um período de 1 h/dia. Localizado na Rua Doze, nº 7, QUADRAF/MODULO A, bairro Distrito Industrial no município de São Luís/MA, conforme o **Processo de nº 67854/2023.**

AÇUCENA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
LTDA-POSTO AÇUCENA
CNPJ Nº 15.148.003/0001-44

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, em abril de 2023, a Licença de Operação -LO nº10867062023, sob e- processo nº 264451/2022, para **transporte rodoviário de produtos perigosos**, localizado na Rua Luís Gomes, nº 68, Açucena, Balsas-MA-MA.

AUTO POSTO BORSOI LTDA
CNPJ Nº 46.737.209/0001-33

O AUTO POSTO BORSOI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o nº de CNPJ Nº 46.737.209/0001-33, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia – MA, a Licença Prévia (L.P) e a Certidão de Uso e Ocupação do Solo (CUOS) para atividade de Comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores, Localizada na Rua Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1394A AÇAILÂNDIA – MA através do Processo/Protocolo nº 078/2022 - SEMMA.

GESSÉ SABINO LEITE
CPF Nº 060.227.151-72

GESSÉ SABINO LEITE – CPF Nº 060.227.151-72. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA) sob o número do e-processo nº57656/2023, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Boa Sorte, município de Itinga do Maranhão, zona rural, sob as coordenadas – Lat.: 04°24'16,72" S e Long.: 47°24'36,88" O –ITINGA DO MARANHÃO-MA.

VALEN FERTILIZANTES & ARMAZÉNS LTDA
CNPJ Nº 43.352.318/0001-44

Valen Fertilizantes & Armazéns Ltda, C N P J Nº 43.352.318/0001-44, localizado a V de Acesso a Br-135/ Avenida Emiliano Macieira, loja 02, nº 100, Vila Maranhão, São Luís/MA Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em abril de 2023, a Outorga de Direito de Uso, para uso de água subterrânea, coordenadas: 2° 38'37".13.82" S e 44°19'9.62"W, vazão de 8,0 metros cúbicos por hora e período de bombeamento de 3 horas/dia, situado na estrada do Cajueiro, Vila Maranhão, São Luís- MA, para uso em Consumo Humano, dados constantes no e-processo nº. 57784/2023.

G J SOARES DE FRANCA LTDA
CNPJ Nº 49.187.948/0001-97

G J Soares de Franca Ltda, inscrita no C N P J Nº 49.187.948/0001-97, Inscrição Estadual nº127876553, localizado na rua Deputado La Rocque, sn, Vila Kenedy I, torna público que requereu, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, licença de operação – LP para atividade de transporte rodoviário de produtos perigos sob número de processo nº 64160/2023.

VIANA & VIEIRA LTDA (POSTO REAL II)
C.N.P.J Nº 06.103.646/0002-61

VIANA & VIEIRA LTDA (POSTO REAL II), torna público, que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença de Operação – L.O. – RenLO, com o objetivo de continuar operando a atividade de comércio varejista de combustíveis – conforme e-Processo nº 70266/2023, localizado na **Rua Principal**, nº 16, Vila Sampaio, Vila Sampaio, município de Barra do Corda / MA - Coordenadas Geográficas: Latitude: 05°27'12,30" e Longitude nº 45°17'58,10".

CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA
CNPJ Nº 17.723.085/0001-39

A Construtora Castelucci LTDA, CNPJ Nº 17.723.085/0001-39, torna público, que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em abril de 2023, a **PERFURAÇÃO DE POÇO** - PP, conforme processo de nº 23010051610/2023, a ser implantado na estrada da Maioba – MA 202, Loteamento Sítio Saramanta, São José de Ribamar/MA, sob as coordenadas geográficas: **Latitude - 2°32'36,81" SUL e longitude - 44°11'34,02" OESTE.**

REINALDO KAZUFUMI YOKOYAMA
CPF Nº 880.390.059-49

Reinaldo Kazufumi Yokoyama, CPF Nº 880.390.059-49, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo SEMA nº 218455/2021, localizado na Fazenda Canaã, Zona Rural, município de São Roberto/ MA.

DÉLIO FONSECA ATTEM
CPF Nº 281.402.813-87

Délio Fonseca Attem, CPF Nº 281.402.813-87, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, para fins de consumo humano e usos diversos, coordenadas do poço: 03° 44' 49,4" S e 42° 56' 25,7" W Gr., vazão: 3,5 m³/h, período de bombeamento: 4 h/dia, Brejo/MA, processo nº 9610/2023.

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA
CPF Nº 045.072.905-20

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA, CPF Nº 045.072.905-20, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial para fins de Irrigação, coordenadas: 05°07'31,08" S e 43°32'48,36" W, vazão: 210 m³/h, período de bombeamento: 21 h/dia, Caxias/MA, conforme processo nº 228430/2022.

NILSON JOSÉ REMPEL
CPF Nº 574.036.510-49

Nilson José Rempel, CPF Nº 574.036.510-49, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso – ODU, conforme processo SEMA nº 10131/2023, localizado na Fazenda Jequitibá, latitude 3° 21' 9,09" e longitude 42° 41' 20,05", finalidade do uso da água para consumo humano, vazão autorizada de 12 m³/h ou 12m³/dia, período de bombeamento de 1 h/dia, Zona Rural, município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

**JONAS CAVALCANTE MATOS**
CPF N° 811.006.121-49

JONAS CAVALCANTE MATOS, portador do CPF N° 811.006.121-49, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Gleba Belém / Parte 9 – Fazenda Recanto dos Pássaros 2, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Agrossilvipastorial, conforme dados constantes no processo n°68677/2023.

AGROPECUÁRIA KHIARA LTDA
CNPJ N° 45.513.982/0001-53

AGROPECUÁRIA KHIARA LTDA, inscrito no CNPJ N° 45.513.982/0001-53, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Gerais, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Pecuária, conforme dados constantes no processo n° 7547/2023.

AGROPECUÁRIA CANABRAVA LTDA
CNPJ N° 23.441.223/0001-90

AGROPECUÁRIA CANABRAVA LTDA, inscrito no CNPJ N° 23.441.223/0001-90, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Uso para Água Subterrânea, localizada na Fazenda CanaBrava, com finalidade para Consumo Humano, município de Carolina, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 71866/2023.

GILBERTO BONINI
CPF N° 378.502.370-72

GILBERTO BONINI, portador do CPF N° 378.502.370-72, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Leoa, 2 e 3 Parte de Fazenda Água do Salobro, no município de Sambaíba, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Grão, conforme dados constantes no processo n° 9095/2023.

JAMIL JOÃO SAMARA
CPF N° 001.924.309-04

JAMIL JOÃO SAMARA, portador do CPF N° 001.924.309-04, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 11 de Abril de 2023, Outorga de Uso para Água Subterrânea, n° 0230104/2023, sob as coordenadas geográficas: 6°37'34.2" S e 44°6'57.7" O, com vazão autorizada de 4.5 m³/hora por um período de bombeamento de 3.9h/dia, com validade 11 de Abril de 2028, situado na Bacia hidrográfica do rio Parnaíba, com finalidade para Consumo humano, no município de Pastos Bons, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 1576/2023.

DUVEL DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio do Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 20/04/2023, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no bairro NOVA VITORIA, RODOVIA BR-010 Município de IMPERATRIZ/MA, com coordenadas: 5°33'52.09"SE 47°27'4.28"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, Conforme e-Processo n° 249533/2022, número de autorização 04570042023, com expectativa de vazão de 9m³/h e período de bombeamento de 1.5h/dia.

TREVISO ENGENHARIA LTDA
CNPJ N° 00.542.671/0001-84

A **TREVISO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 00.542.671/0001-84, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, na data, a **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de construção civil de Galpão Comercial Araçagy, localizado na Avenida Olho D'Água, n° 05, Rio Amaro, Quadra A, Araçagy, São José de Ribamar – MA, conforme processo SEMMAM n° 129/23.

CONSTRUGÁS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 35.105.931/0001-39

O empreendimento **CONSTRUGÁS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ de n° 35.105.931/0001-39, que está localizado na Av. Paulo Ramos, n° 528, Centro, Pinheiro – MA, CEP N°65.200-000, **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em 18/04/2023 a Renovação da Licença de Operação – RenLO para funcionamento da atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme Processo n° 3.630/2023.

AUTO POSTO H. D. CHAGAS LTDA
CNPJ N° 02.921.544/0001-11

O empreendimento **AUTO POSTO H. D. CHAGAS LTDA**, inscrito no CNPJ de n° 02.921.544/0001-11, que está localizado na Av. Targinio Lopes, n° 942, Centro, Pinheiro – MA, CEP N° 65.200-000, **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em 18/04/2023 a Renovação da Licença de Operação – RenLO para funcionamento da atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme Processo n° 3.629/2023.

LTF EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ N° 21.268.797/0001-82

LTF Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CNPJ N° 21.268.797/0001-82, torna público que recebeu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Licença Ambiental de Regularização – LAR, n°. 1072100/2023, com validade até 24/03/2027, Conforme Processo n° 181692/2022, ponto de captação Lat 05°34'31.99"S Long 47°25'41.45"O, Cidade Nova II, Localizado a BR 010, Km 245, CEP N° 65.927-000 no Município de Davinópolis-Maranhão.

TERRUS S.A
CNPJ N° 40.728.379/0001-75

TERRUS S.A., CNPJ N° 40.728.379/0001-75, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização, para atividade Agrossilvipastoril na FAZENDA SANTA MARIA II, III, V E SANTA RITA, situada nos municípios de São Benedito do Rio Preto/MA, e Chapadinha/MA, conforme o processo n° 71943/2023.

ERNANE WALDOW CPF N° 384.755.290-20
CLAIR WALDOW CPF N° 411.172.980-00
MAURI JOÃO LAVARDA CPF N° 106.146.210-20
AGNES WALDOW LAVARDA CPF N° 308.923.410-68

ERNANE WALDOW (CPF: 384.755.290-20), **CLAIR WALDOW** (CPF: 411.172.980-00), **MAURI JOAO LAVARDA** (CPF: 106.146.210-20) e **AGNES WALDOW LAVARDA** (CPF: 308.923.410-68), tomam público que **REQUERERAM**, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização, para atividade Agrossilvipastoril no imóvel rural GLEBA SANTA ROSA, situado nos municípios de Brejo/MA e Buriú/MA, conforme o processo n° 71009/2023.

RIO ANIL EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 12.128.609/0001-20

Rio Anil Empreendimentos. CNPJ nº 12.128.609/0001-20 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual e Recursos Hídricos - SEMA, a Licença Prévia - LP, para complexo de galpões industriais, Rod. 135, 100, Vila Itamar, São Luis – MA. Sob o processo nº 72443/2023.

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ Nº 27.902.165/0001-05

A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A, inscrita no CNPJ: 27.902.165/0001-05 torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Raimundo das Mangabeiras -MA a Licença Ambiental Municipal Nº 02/2023 para a atividade de Estação Rádio Base ID. 4G-SRMJ4_MARMN003 conforme Processo. Nº 02/2023 a ser localizado na Fazenda São José, Zona Rural na Cidade de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA
CPF Nº 073.959.611-02

CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA, portador do CPF nº **073.959.611-02**, torna público que **RECEBEU** na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental e Autorização de Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Capim Pubo com finalidade para atividade agropecuária, no município Aldeias Altas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 197225/2021.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 10039/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ sob o nº 13.082.516/0001-74; OBJETO: 1ª Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão / SES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VALOR: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 13/2022-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO – 3128; SUBAÇÃO – 0015570 (Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – Unidades de Saúde); FONTE – 1.5.00.121000; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.08, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE002217, emitida em 29/03/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sr. FELICE ARCARO, CPF sob o nº 020.887.545-04, portador do R.G. nº W021603-U SE/DPMAF/DPF, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de abril de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 36.789/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TUTÓIA, CNPJ sob o nº 08.872.338/0001-45; OBJETO: contratação da ASSO-

CIÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TUTÓIA, entidade sem fins lucrativos, para prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade ambulatorial especializada à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e/ou autismo, visando a prevenção, habilitação e reabilitação clínica do paciente, através de avaliações, diagnósticos e tratamentos realizados por equipe multiprofissional, no Município de Tutóia/MA, tendo em vista ser a única entidade sem fins lucrativos, apta a prestar tais serviços, inviabilizando, portanto, a competição.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 8.080/1990, a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, a Portaria de Consolidação GM/MS 01/2017, todas do Ministério da Saúde e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; VALOR: R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 15/04/2023 e encerramento em 15/04/2024; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 015561 (Serviços Ambulatoriais – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tutóia); FONTE – 1.5.00.121000 e ; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE002782, emitida em 14/04/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sr. NATESSIO MARQUES FERNANDES, cédula de identidade nº 022431802002-5 SSP/MA, CPF sob o nº 006.116.483-69, pela Contratada. São Luís (MA), 14 de abril de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 43106/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO BERNARDO, CNPJ sob o nº 02.654.902/0001-77; OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SÃO BERNARDO, entidade sem fins lucrativos, para prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade ambulatorial especializada à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e/ou autismo, visando a prevenção, habilitação e reabilitação clínica do paciente, através de avaliações, diagnósticos e tratamentos realizados por equipe multiprofissional, no Município de São Bernardo/MA, tendo em vista ser a única entidade sem fins lucrativos, apta a prestar tais serviços, inviabilizando, portanto, a competição.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 8.080/1990, a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, a Portaria de Consolidação GM/MS 01/2017, todas do Ministério da Saúde e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; VALOR: R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 015558 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO); FONTE – 1.5.00.121000 e ; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE002784, emitida em 14/04/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0



SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sra. MARIA DAS GRAÇAS BRUNO DE OLIVEIRA, cédula de identidade nº 46517995-9 SSP/MA, CPF nº 960.759.613-72, pela Contratada. São Luís (MA), 14 de abril de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 33.627/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MONÇÃO, CNPJ sob o nº 01.425.656/0001-19; OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MONÇÃO, entidade sem fins lucrativos, para prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade ambulatorial especializada à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e/ou autismo, visando a prevenção, habilitação e reabilitação clínica do paciente, através de avaliações, diagnósticos e tratamentos realizados por equipe multiprofissional, no Município de Vargem Grande/MA, tendo em vista ser a única entidade sem fins lucrativos, apta a prestar tais serviços, inviabilizando, portanto, a competição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei n.º 8.666/1993, a Lei nº 8.080/1990, a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, a Portaria de Consolidação GM/MS 01/2017, todas do Ministério da Saúde e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; VALOR: R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 015556 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONÇÃO); FONTE – 1.5.00.121000 e ; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE002786, emitida em 14/04/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA CORRÊA VIEGAS, cédula de identidade nº 061951072017-7 SSP/MA, CPF sob o nº 307.615.737-04, pela Contratada. São Luís (MA), 14 de abril de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 33.791/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, CNPJ nº 02.250.922/0001-82; OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, entidade sem fins lucrativos, para prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade ambulatorial especializada à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e/ou autismo, visando a prevenção, habilitação e reabilitação clínica do paciente, através de avaliações, diagnósticos e tratamentos realizados por equipe multiprofissional, no Município de Magalhães de Almeida/MA, tendo em vista ser a única entidade sem fins lucrativos, apta a prestar tais serviços, inviabilizando, portanto, a competição.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei n.º 8.666/1993, a Lei nº 8.080/1990, a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, a Portaria de Consolidação GM/MS 01/2017, todas do Ministério da Saúde e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; VALOR: R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, con-

tados da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 015554 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAGALHÃES DE ALMEIDA); FONTE – 1.5.00.121000 e ; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE002788, emitida em 14/04/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sra. INÁRIA CARVALHO NUNES ARAÚJO, cédula de identidade nº 10.199 CRESS 02ª Região, CPF nº 307.615.737-04, pela Contratada. São Luís (MA), 14 de abril de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023/SESREF.: PROCESSO Nº 43019/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO MATEUS - MA, CNPJ sob o nº 00.767.241/0001-60; OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO MATEUS, entidade sem fins lucrativos, para prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade ambulatorial especializada à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e/ou autismo, visando a prevenção, habilitação e reabilitação clínica do paciente, através de avaliações, diagnósticos e tratamentos realizados por equipe multiprofissional, no Município de São Mateus/MA, tendo em vista ser a única entidade sem fins lucrativos, apta a prestar tais serviços, inviabilizando, portanto, a competição.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei n.º 8.666/1993, a Lei nº 8.080/1990, a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, a Portaria de Consolidação GM/MS 01/2017, todas do Ministério da Saúde e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; VALOR: R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 015560 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS); FONTE – 1.5.00.121000 e ; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE002787, emitida em 14/04/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sra. RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE SOUZA, cédula de identidade nº 000006404193-0 SSP/MA, CPF nº 747.906.333-49, pela Contratada. São Luís (MA), 14 de abril de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 38.517/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHAPADINHA, CNPJ sob o nº 02.377.120/0001-38; OBJETO: contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CHAPADINHA, entidade sem fins lucrativos, para prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade ambulatorial especia-

lizada à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e/ou autismo, visando a prevenção, habilitação e reabilitação clínica do paciente, através de avaliações, diagnósticos e tratamentos realizados por equipe multiprofissional, no Município de Chapadinha/MA, tendo em vista ser a única entidade sem fins lucrativos, apta a prestar tais serviços, inviabilizando, portanto, a competição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei n.º 8.666/1993, a Lei n.º 8.080/1990, a Portaria n.º 793, de 24 de abril de 2012, a Portaria de Consolidação GM/MS 01/2017, todas do Ministério da Saúde e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; VALOR: R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) mensal, perfazendo um total de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 015548 (Serviços Ambulatoriais - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadinha); FONTE - 1.5.00.121000 e ; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50; conforme NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE002810, emitida em 17/04/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade n.º 00065468796-0 SSP/MA e CPF n.º 926.177.193-91, pela Contratante; Sra. JUCILEIDE LOPES REIS DE OLIVEIRA, cédula de identidade n.º 7389293-9 SSP/MA, CPF n.º 919.155.383-00, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de abril de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 0034/2023-TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. PROCESSO N.º 26.856/2022-TJMA. PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2023-TJMA. ARP N.º 0019/2023-TJMA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a renovação das licenças de uso de software antivírus com upgrade do Kaspersky Endpoint Security for Business ADVANCED, incluindo suporte técnico remoto. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 2.1 O Contrato terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: 3.1 O valor total deste Contrato é de R\$ 1.144.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. CLÁUSULA DEZOITO - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO: 18.1. O presente contrato tem fundamento a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações. 18.2. O

CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 26.856/2022-TJ/MA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Edital PE 08/2023, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS, Representante Legal da Empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 295/2023 - Processo n.º 0310/2023 - Contrato n.º 003/2023 - PSICÓLOGA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado ALESSANDRA DE LIMA ARAÚJO. Nos termos do CONVÊNIO N.º 931415/2022/DEPEN- MJSP- PLATAFORMA+BRASIL, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "EU E ELA: REPENSANDO GÊNERO", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio n.º 931415/2022/DEPEN- MJSP e Lei Estadual n.º 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: o Contratante pagará a Contratada a importância mensal de R\$ 3.895,58 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir do dia 03 de abril de 2023. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público - Geral do Estado, e de outro lado, Alessandra de Lima Araújo - Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2023. São Luís, 20 de abril de 2023. Livia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha n.º 303/2023 - Processo n.º 0311/2023 - Contrato n.º 004/2023 - ASSESSORA JURÍDICA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado FRANCELE LIMA DE SOUZA. Nos termos do CONVÊNIO N.º 931415/2022/DEPEN-MJSP- PLATAFORMA+BRASIL, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "EU E ELA: REPENSANDO GÊNERO", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio n.º 931415/2022/DEPEN- MJSP e Lei Estadual n.º 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR: 0111000003. VALOR: o Contratante pagará a Contratada a importância mensal de R\$ 4.604,31 (quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir do dia 03 de abril de 2023. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público - Geral do Estado, e de outro lado, Francele Lima de Souza - Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2023. São Luís, 20 de abril de 2023. Livia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.



Resenha nº 311/2023 – Contrato nº 023/2023 – Processo nº 344/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e TWM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 47.324.135/0009-23. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem como objeto a aquisição de 10 (dez) notebooks, com garantia e assistência técnica “on-site” pelo período de 36 (trinta e seis) meses inclusive para baterias, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 08901; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.000170, Elemento de Despesa: 44905207 – Equipamentos e Acessórios de Processamento de Dados; Fonte: 1759107000. DA VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato será até 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa, o Sr. Mateus Valmor Caumo. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 24 de abril de 2023. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 217/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA E A R FERREIRA LTDA – PRINTGRAF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.157/2023. CONTRATO Nº 217/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** E A R FERREIRA LTDA - PRINTGRAF. **CNPJ** Nº 23.188.565/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** EDUARDO ALENCAR RAMOS FERREIRA **CPF:** 452.070.893-15. **OBJETO:** fornecimento de material de apoio para eventos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-57-CAMPANHAS E EVENTOS. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – Termo de Ratificação nº 33/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2023. **São Luís (MA), 24 de abril de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS -** Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 229/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA M P ESTRELA COMERCIO E SERVIÇOS - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.574/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 229/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Matrícula nº 11748 – Presidente da EMSERH. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Matrícula nº 7313 - Diretora Administrativa da EMSERH. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M P ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. **CNPJ:** 21.994.901/0001-16. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARINALDO PEREIRA ESTRELA. **CPF:** 252.351.843-00. **DO OBJETO:** fornecimento de material acrílico para organização e identificação correta de pacientes, visando atender todas as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. **DA VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-03-01-MATERIAL DE EXPEDIENTE. **DA MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 255/2022-CSL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DA DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2023. **São Luís (MA), 19 de abril de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS -** Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2023 - FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 72821/2022-SARP e nº 9358/2023 -FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e L H DURANS PINHEIRO-EPP (CNPJ: 12.532.115/0001-06). **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo-tipo água mineral, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 002/2022-SARP/MA. **DO VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00** (quatro mil e setecentos e cinquenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes desse Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária: 24.202 FAPEMA; PROGRAMA DE TRABALHO: 19 122 0616 4450 011121; SUBAÇÃO 011121 MATERIAL DE CONSUMO NO ESTADO DO MARANHÃO; FONTE: 1.5.00.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e ND: 33.90.30.57 Água Mineral,** compromissada pela Nota de Empenho nº 2023NE000136, emitida em 31/01/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 17 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA e LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO - Representante Legal da Empresa. **TESTEMUNHAS:** Danielle Cristine S. Pinheiro e Valter Pereira Veras Neto. **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho** Presidente | FAPEMA.



RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2023 - FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9868/2023-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/001-47). CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação conjunta de prestação de serviços móvel pessoal (SMP – dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato. **DO VALOR TOTAL: R\$ 22.699,20** (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes desse Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, **proporcional aos meses de abril a dezembro de 2023**, no valor de R\$ 6.809,76 (seis mil e oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos) : **Unidade Orçamentária: 24.202 FAPEMA; PROGRAMA DE TRABALHO: 19 122 0616 4450 011124; SUBAÇÃO 011124 TELEFONIA FIXA E MÓVEL; FONTE: 1.5.00.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e ND: 33.90.40.14 Comunicação de Dados (telefonia fixa e móvel com pacote de dados)**, compromissada pela Nota de Empenho nº 2023NE000159, emitida em 12/04/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 18 de abril de 2023. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA e HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO - Representante Legal da Empresa. **TESTEMUNHAS:** Felipe Kalil Soares Mendes e Geiza Carla Muniz Chaves Lemos. **Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho** Presidente | FAPEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023, Dispensa de Licitação nº 02/2023. **PARTES:** Câmara Municipal de Alto Parnaíba e a empresa **KVA MATERIAIS ELETRICOS, PARAFUSOS, ROLAMENTOS E EPI'S LTDA**, inscrito no CNPJ 21.095.230/0001-51 **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023. **PRAZO DE VIGENCIA.** Vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses e 10 (dez) dias iniciando na data de sua assinatura **DOTAÇÃO ORÇ.** 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VALOR: R\$ 17.110,40** (dezesete mil cento e dez reais e quarenta centavos). **BASE LEGAL** Dispensa nº 02/2023, Lei nº 8.666/1993 e pelos preceitos de direito público. **ASSINATURAS:** **Nivaldo Ferreira Guimarães Filho** (Contratante) e **Patrícia Peruso Bastiani Amorim** (Contratada).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. nº 02/2023. **OBJETO** Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA. **CONTRATADO:** **KVA MATERIAIS ELETRICOS, PARAFUSOS, ROLAMENTOS E EPI'S LTDA. CNPJ 21.095.230/0001-51**, **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade 08 (oito) meses e 10 (dez) dias. **VALOR TOTAL: R\$ 17.110,40** (dezesete mil cento e dez reais e quarenta centavos) Alto Parnaíba – MA, 20 de abril de 2023. **Nivaldo Ferreira Guimarães Filho. Vereador –Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 014/2023- REF. Dispensa de Pequeno Valor Nº 014/2023/CMBA - PARTES: A Câmara Municipal de BREJO DE AREIA - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.639.196/0001-21 e a Empresa J

R B DA SILVA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL (J R BARBOSA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & GESTAO), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.435.986/0001-68; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo de atividades vinculadas ao Controle Interno, de interesse desta Câmara Municipal de BREJO DE AREIA/MA; VALOR MENSAL: R\$6.000,00 (seis mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Meses; VIGÊNCIA: Até 30/04/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.35 serviços de consultoria. Câmara Municipal de BREJO DE AREIA (MA), 17 de fevereiro de 2023. FRANCISCO SOUSA DA PENHA – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PP0501/2023. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dom Pedro, CNPJ nº 23.701.345/0001-78, localizada na Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA, através do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, quentinhas, lanches e coffee break para atender suas necessidades, sob demanda, incluindo o serviço de entrega dos produtos. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023 **CONTRATADO:** CONSTRUTORA LUNNA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 27.909.913/0001-81, com sede na Avenida Olho D'água, Nº 06, Sala 01, Bairro: Araçagi, São José de Ribamar – MA **REPRESENTANTE:** Firmino Marques da Silva Neto, portador do RG nº. 000095811698-9 SSP/MA e CPF nº. 001.682.523-33, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.305,00 (Trinta mil e trezentos e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010100 CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.0011.2001.0000 Manutenção d Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ademar Bezerra Lima Junior – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PP0601/2023. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dom Pedro, CNPJ nº 23.701.345/0001-78, localizada na Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA, através do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal **OBJETO:** Fornecimento de prestação serviços de comunicação, divulgação das ações da câmara, mídias, postagem em sites e outros serviços relacionados. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023 **CONTRATADO:** F O MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 27.458.531/0001-89., com sede na Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 1266, Centro, MATÕES DO NORTE/MA **REPRESENTANTE:** Francisco Oliveira Moreira, portador do RG nº. 190268620016 SSP/MA e CPF nº. 001.856.153-50 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010100 Câmara Municipal; 01.031.0011.2001.0000 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ademar Bezerra Lima Junior – Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09 /2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 073/PP/09/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES 04221152311. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento. **OBJETO:** Con-



tratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, com reposição de peças e Remanufatura de Cartucho e Tonner, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 09/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **01/03/2023;** Término: **31/12/2023.** **FONTE DE RECURSOS:** **MDE,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **MDE:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **FUNDEB:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Unidade: 02.12.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%-Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **FUNDEB:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Unidade: 02.12.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%-Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Angelo Evangelista dos Passos, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Carlos Roberto Oliveira Gonçalves, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 01 de março de 2023. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 074/PP/09 /2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES 04221152311. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, com reposição de peças e Remanufatura de Cartucho e Tonner, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 09/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 106.974,00 (cento e seis mil novecentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **01/03/2023;** Término: **31/12/2023.** **FONTE DE RECURSOS:** **TESOURO MUNICIPAL,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **TESOURO MUNICIPAL,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo., **SIGNATÁRIOS:** Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Carlos Roberto Oliveira Gonçalves, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 01 de março de 2023. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 075/PP/09/ 2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES 04221152311. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, Remanufatura de Cartucho e Tonner, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 09/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 92.838,00 (noventa e dois mil oitocentos e trinta e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **01/03/2023;** Término: **31/12/2023.** **FONTE DE RECURSOS:** **FUS:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **FUS:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **PAB:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **PAB:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.301.0024.2062.0000 Manutenção de Atenção Básica em Saúde-PAB, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Srª. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Carlos Roberto Oliveira Gonçalves, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 01 de março de 2023. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8192.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 076/PP/09 /2023 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CARLOS ROBERTO OLIVEIRA GONÇALVES 04221152311. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços/Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, Remanufatura de Cartucho e Tonner, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 09/2023 **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 94.018,00 (noventa e quatro mil e dezoito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **01/03/2023;** Término: **31/12/2023,** **Fonte de Recursos:** **FMAS/IGD-SUAS,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manutenção de Serviços de Gestão-IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **FMAS/IGD-SUAS:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manutenção de Serviços de Gestão-IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **FMAS/BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SUAS PSB/PORT-751-2022,** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Uni-



dade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática:08.244.0025.2076.0000 Man. Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal. de Vinculos, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, **FMAS/BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SUAS PSB/PORT-751-2022**: Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Man. Serv. Proteção Básica-CRAS e Conv. e Fortal. de Vinculos, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS**: Sr^a. Janice Vale de Melo, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Carlos Roberto Oliveira Gonçalves, Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 01 de março de 2023. Dr. Diego José Fonseca Moura. OAB/MA nº 8192. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 148/PP/011/20233. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. REINALDO M. OLIVEIRA- EPP. **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (elétricos, mecânicos), com reposição de peças, pneus e acessórios automotivos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 011/2023. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR**: R\$ 273.901,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos e um reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Início: 24/03/2023; Término: 31/12/2023. **RECURSO**: FUS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.00000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **MAC**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção de Atenção de Média Complexidade ambulatorial e hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FUS**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.00000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **MAC**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção de Atenção de Média Complexidade ambulatorial e hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS**: Sr^a. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. José Reinaldo Mendes Oliveira, Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de março de 2023. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 146/PP/011/20233. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. REINALDO M. OLIVEIRA- EPP. **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (elétricos, mecânicos), com reposição de peças, pneus e

acessórios automotivos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 011/2023. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR**: R\$ 333.347,30 (trezentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Início: 24/03/2023; Término: 31/12/2023. **RECURSO**: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Unidade: 02.12.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundeb 40%-Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **MDE**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FUNDEB**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Unidade: 02.12.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.-FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundeb 40%-Administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **MDE**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS**: Sr. Angelo Evangelista dos Passos, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. José Reinaldo Mendes Oliveira, Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de março de 2023. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 147/PP/011/20233. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. REINALDO M. OLIVEIRA- EPP. **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (elétricos, mecânicos), com reposição de peças, pneus e acessórios automotivos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e planejamento do Município de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 011/2023. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR**: R\$ 451.923,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e três reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Início: 24/03/2023; Término: 31/12/2023. **RECURSO**: TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **TESOIRO MUNICIPAL**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **TESOIRO MUNICIPAL**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00



Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **TESOURO MUNICIPAL**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS**: Sr^a. Marinalda Pedrosa Cavalcante, Chefe do Gabinete do Prefeito, pela Contratante e o Sr. José Reinaldo Mendes Oliveira, Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de março de 2023. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 149/PP/011 /20233. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e J. REINALDO M. OLIVEIRA- EPP. **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (elétricos, mecânicos), com reposição de peças, pneus e acessórios automotivos, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 011/2023. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR**: R\$ 94.977,00 (noventa e quatro mil novecentos e setenta e sete reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Início: 24/03/2023; Término: 31/12/2023. **RECURSO**: IGD-PAB, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manutenção de Serviços de Gestão-IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PAB e CADÚNICO, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **TESOURO MUNICIPAL**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, **IGD-PAB**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manutenção de Serviços de Gestão-IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PAB e CADÚNICO, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **TESOURO MUNICIPAL**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS**: Sr^a. Janice Vale de Melo, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. José Reinaldo Mendes Oliveira, Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 24 de março de 2023. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 119/PP/015/2023. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BRASIL ESCOLAR LTDA. **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificação contida na licitação Pregão Presencial nº 015/2023. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/02

e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR**: R\$ 139.320,10 (cento e trinta e nove mil trezentos e vinte reais e dez centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Início: 06/04/2023; Término: 31/12/2023. Fonte de recurso: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.12 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. – FUNDEB, Unidade: 02.12.01 Fundo de Manut. e Des.Educ. Bás. Valoriz. Dos Prof. – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%. Administrativo, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. **MDE**, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.06.02 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática: 12.361.0019.2056.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS**: Sr. Angelo Evangelista dos Passos, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Leonice Cota Abreu, Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió – MA 06 de abril de 2023. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 120/PP/015 /2023. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BRASIL ESCOLAR LTDA. **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificação contida na licitação Pregão Presencial nº 015/2023. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR**: R\$ 104.479,10 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta e nove mil e dez centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Início: 06/04/2023; Término: 31/12/2023. Fonte de recurso: **TESOURO MUNICIPAL**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.1006.0000 Aquisição de equipamento para Unidade Administrativa. Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. Leonice Costa Abreu, Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió – MA 06 de abril de 2023. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 121/PP/015 /2023. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BRASIL ESCOLAR LTDA. **ESPÉCIE**: Contrato de Fornecimento. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação contida na licitação Pregão Presencial nº 015/2023. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR**: R\$ 232.950,00 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Início: 06/04/2023; Término: 31/12/2023. Fonte de recursos: **FMS/MAC**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Aquisição de Equipamentos para Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, **FMS/PAB**, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Progra-



mática: 10.301.0024.1052.0000 Aquisição de equipamentos para unidade administrativa, Categoria Econômica:4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.**SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Leonice Cota Abreu, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió – MA 06 de abril de 2023. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 122/PP/015/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BRASIL ESCOLAR LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria de Assistência Social, conforme especificação contida na licitação Pregão Presencial nº 015/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02/05/2022; Término: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** FMAS, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.244.0025.2078.0000 Manutenção de serviços de Gestão IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. **CRAS,** Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.14 Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.14.01 Fundo Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.244.0025.2076.0000 Man. Ser. Proteção Básica – CRAS e Conv. e Fortal. de Vínculos, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janice Vale de Melo, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. Leonice Cota Abreu, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió – MA 02 de maio de 2022. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 154/PP/012/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e G. ALBES DE SOUSA-ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de materiais de construção (elétrico, hidráulico, mineral e outros), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió,

conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 012/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 1.148.390,32 (um milhão cento e quarenta e oito mil trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 31/03/2023; Término: 31/12/2023. **Fonte de Recursos:** TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA, Chefe de Gabinete, pela Contratante e a Sra. Gleiciane Albes de Sousa, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 31 de março de 2023. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 155/PP/012/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e ENOQUE DE JESUS BARROS E BARROS. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de materiais de construção (hidráulico, mineral e outros), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação Pregão Presencial nº 012/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 443.298,19 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos noventa e oito reais e dezenove centavos), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 31/03/2023; Término: 31/12/2023. **Fonte de Recursos:** TESOIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, Funcional Programática: 15.122.0003.2021.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Enoque de Jesus Barros e Barros, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 31 de março de 2023. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

EXTRATO DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CHAMADA PUBLICA 01|2023. REFERENCIA: - **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, - **OBJETO:** Contratação de Agricultores familiares de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços e Resolução do FNDE/MEC, **MODALIDADE:** Chamada Publica nº 01/2023 – Dispensa nº 20/2023 - CPL **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023.

Nº	NOME PRODUTOR	CPF	DAP	CONTRATO Nº	VALOR
01	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	Nº 004.596.963-94	DAP – Nº SDW0004596963941502220941	70/2023	28.518,00
02	ARIANE CAROLINE BARROS PEREIRA	Nº 607.680.043-73	CAF – Nº MA032023.01.000193496	71/2023	7.600,00
03	BENTO PEREIRA DO NASCIMENTO	Nº 917.694.183-34	CAF – Nº MA022023.01000185236	72/2023	39.996,00
04	CARLOS EDUARDO BARROS SANTOS	Nº 090.454.433-84	DAP – Nº SDW0090454433840203211145	73/2023	39.996,00
05	CELENEH MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Nº 180.614.513-87	DAP – Nº SDW0180614513872202210909	74/2023	7.585,00
06	DAYANE SANTOS DE SOUSA	Nº 604.050.173-16	DAP – Nº SDW0604050173161411180602	75/2023	39.989,40
07	DORALICE DIAS DA SILVA	Nº 977.655.543-87	DAP – Nº SDW0977655543870202220858	76/2023	4.320,00



08	ELIENE DAS CHAGAS BARROS DOS SANTOS	Nº 988.087.293-20	DAP – Nº SDW0922603653531301201049	77/2023	39.992,06	
09	FERNANDO FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	Nº 846.253.923-49	CAF – Nº MA022023.01.000160716	78/2023	39.988,12	
10	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	Nº 206.004.963-68	CAF – Nº MA032023.01.000195428	79/2023	29.780,00	
11	JOCELIO DE SOUSA BRANDÃO	Nº 024.744.813-38	DAP – Nº SDW0024744813380601210912	80/2023	39.974,00	
12	JOSÉ ANCELMO GONÇALO DE SOUSA	Nº 343.423.623-68	CAF – Nº MA032023.01.000225623	81/2023	9.527,50	
13	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES BRANDÃO	Nº 198.134.143-91	DAP – Nº SDW0198134143912007221023	82/2023	39.974,00	
14	JOSÉ NILTON VIEIRA SOARES	Nº 364.496.523-49	DAP – Nº SDW0364496523491810211036	83/2023	9.115,50	
15	KARLEANE ARAUJO DE SOUSA	Nº 607.326.303-12	DAP – Nº SDW0607326303120810200842	84/2023	5.947,00	
16	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	Nº 673.627.373-00	CAF – Nº MA122022.01.000060719	85/2023	11.671,00	
17	MARCIANA SANTOS OLIVEIRA	Nº 075.511.813-85	DAP – Nº SDW0075511813850503181002	86/2023	39.988,12	
18	MARIA ANTONIA DE SOUSA RODRIGUES	Nº 951.141.143-87	DAP – Nº SDW0951141143871311181034	87/2023	25.370,00	
19	MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES DE SOUSA	Nº 043.988.183-83	DAP – Nº SDW0043988183832204210948	88/2023	39.974,00	
20	MARIA DA LUZ DA COSTA DE OLIVEIRA	Nº 911.778.633-91	DAP – Nº SDW0911778633910202221133	89/2023	16.996,00	
21	MARIA DE LOURDES LIMA	Nº 237.614.583-04	DAP – Nº SDW0237614583040903210852	90/2023	13.626,00	
22	MARIA DO AMPARO MOREIRA DA SILVA	Nº 013.805.723-04	DAP – Nº SDW0013805723042304211017	91/2023	39.989,40	
23	CLEOMAR FERNANDES LIMA	Nº 250.026.943-49	CAF – Nº MA022023.0100016271	92/2023	12.190,00	
24	NELSON SOUSA OLIVEIRA NETO	Nº 964.249.903-72	DAP – Nº SDW0964249903720703220934	93/2023	39.989,40	
25	RAIMUNDO FRANCISCO SILVA MIRANDA	Nº 482.458.603-87	DAP – Nº SDW0482458603872304210924	94/2023	39.996,00	
26	REGINA CELIA LIMA DA COSTA	Nº 330.733.253-87	DAP – Nº SDW0330733253870703221150	95/2023	39.988,12	
27	ROSEANE RIBEIRO DA MACENA	Nº 934.404.993-91	CAF – Nº MA032023.01.000226752	96/2023	10.759,00	
28	SILVANA DA COSTA FRANCA	Nº 001.993.233-21	DAP – Nº IN-MA0400000-00136-090919	97/2023	16.991,00	
29	SONIA MARIA FERREIRA LEITE	Nº 009.331.793-08	DAP – Nº SDW0009331793082604210313	98/2023	30.590,50	
30	ZILDETE CORTEZ DE SOUSA	Nº 948.191.303-15	DAP – Nº SDW0948191303151107191132	99/2023	25.865,00	
TOTAL CHAMADA						786.286,12

Colinas - MA, 23 de Março de 2023. Maria do Socorro Borba Torres Secretaria Municipal Educação/SEMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 133/2023 **PROCESSO:** 078/2022 **TOMADA DE PREÇO** Nº011/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e O J CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J: 26.826.898/0001-45 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reformas na Escola Municipal Rosimar Silva Araújo, na sede do município de Governador Newton Bello/MA.. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA **VALOR:** 649.073,87 (Seiscentos e quarenta e nove mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme ordem de serviço. **MODALIDADE:** Tomada de Preço **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena – Secretaria Municipal de Educação. Ordenador de Despesa, Contratante e O J CONSTRUTORA LTDA, por Iveth Kassia Araujo Teixeira Lima, CPF nº 907.654.863-34, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 22/03/2023 a 21/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: 134/2023 **PROCESSO:** 078/2022 **TOMADA DE PREÇO** Nº011/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e O J CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J: 26.826.898/0001-45 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reformas na Escola Municipal Ney Braga na sede do município de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CON-

TRATADA **VALOR:** R\$ 527.665,05 (Quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme ordem de serviço. **MODALIDADE:** Tomada de Preço **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena – Secretaria Municipal de Educação. Ordenador de Despesa, Contratante e O J CONSTRUTORA LTDA, por Iveth Kassia Araujo Teixeira Lima, CPF nº 907.654.863-34, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 22/03/2023 a 21/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO: 135/2023 **PROCESSO:** 078/2022 **TOMADA DE PREÇO** Nº011/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e R A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J: 40.724.919/0001-42 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reformas na, Escola Municipal Instituto Fundamental Batista na sede do município de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA **VALOR:** R\$ 679.259,70 (Seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme ordem de serviço. **MODALIDADE:** Tomada de Preço **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena – Secretaria Municipal de Educação. Ordenador de Despesa, Contratante e R A LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, por Raiza Araujo Lima, CPF nº 054.893.033-36, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 22/03/2023 a 21/05/2023.



CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 “Dispõe Sobre a Convocação de Servidor de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”. O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º.** Convocar para retorno ao trabalho os seguintes servidores:

NOME:	Alexandre Ferreira de Carvalho	CPF:	606.414.683-42
CARGO:	Técnico de Enfermagem	MATRÍCULA	361-1

NOME:	Luciane Mendes Braga	CPF:	644.497.343-00
CARGO:	Professora, 1ao5 ano, nível III	MATRÍCULA	184-1

NOME:	Vaneth Sousa Araújo	CPF:	032.298.573-05
CARGO:	Auxiliar Administrativo	MATRÍCULA	57-1

NOME:	Samuel de Sousa Silva	CPF:	030.550.203-40
CARGO:	Vigia	MATRÍCULA	342-1

Art. 2º. Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público. **Art. 3º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO -** Prefeito Municipal.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROCESSO Nº 162527/2018 AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUA/MA ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS CONVÊNIO Nº 198/2017 DECISÃO 1. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 198/2017 e que, após ser feita apreciação pela Comissão de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 2. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Comissão de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 3. Sendo assim, **APROVO** a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 198/2017-SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 24 de abril de 2023. **PAULO VICTOR MELO DUARTE** Secretário de Estado da Cultura.

PROCESSO Nº.26984/2023 AUTOR: CASA DAS MINAS GEGE DO MARANHÃO ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS AUXÍLIO DA INSCRIÇÃO Nº. 08 DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a CASA DAS MINAS GEGE DO MARANHÃO, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do auxílio nº. 08 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Ges-

tora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, **APROVO** a Prestação de Contas referente ao Auxílio nº. 08 -SECMA-MA, na forma legal; São Luís/MA, 24 de abril de 2023. **PAULO VICTOR MELO DUARTE** Secretário de Estado da Cultura.

PROCESSO Nº. 22316/2023 AUTOR: CENTRO DE CULTURA E SOCIALIZAÇÃO COMUNIDADE VIVA ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS AUXÍLIO DA INSCRIÇÃO Nº. 16 DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que o CENTRO DE CULTURA E SOCIALIZAÇÃO COMUNIDADE VIVA, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do auxílio nº. 16 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, **APROVO** a Prestação de Contas referente ao Auxílio nº. 16 -SECMA-MA, na forma legal; São Luís/MA, 24 de abril de 2023. **PAULO VICTOR MELO DUARTE** Secretário de Estado da Cultura.

PROCESSO Nº. 26937/2023 AUTOR: CASA DAS MINAS GEGE DO MARANHÃO ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS AUXÍLIO DA INSCRIÇÃO Nº. 1053 DECISÃO 5. Vistos; 6. Tendo em vista que a CASA DAS MINAS GEGE DO MARANHÃO, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do auxílio nº. 1053 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 7. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 8. Sendo assim, **APROVO** a Prestação de Contas referente ao Auxílio nº. 1053 -SECMA-MA, na forma legal; São Luís/MA, 24 de abril de 2023. **PAULO VICTOR MELO DUARTE** Secretário de Estado da Cultura.

PROCESSO Nº 31423/2023 AUTOR: PROCONTENT PRODUÇÃO LTDA-ME ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS AUXÍLIO DA INSCRIÇÃO Nº. 1424 DECISÃO 5. Vistos; 6. Tendo em vista que a PROCONTENT PRODUÇÃO LTDA-ME, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do auxílio nº. 1424 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 7. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 8. Sendo assim, **APROVO** a Prestação de Contas referente ao Auxílio nº. 1424 -SECMA-MA, na forma legal; São Luís/MA, 24 de abril de 2023. **PAULO VICTOR MELO DUARTE** Secretário de Estado da Cultura.

PROCESSO Nº. 22331/2023 AUTOR: GRUPO FOLCLÓRICO TAMBOR DE CRIOLA UM DEGRAU DE SANTA LUZIA ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS AUXÍLIO DA INSCRIÇÃO Nº. 116 DECISÃO 9. Vistos; 10. Tendo em vista que o GRUPO FOLCLÓRICO TAMBOR DE CRIOLA UM DEGRAU DE SANTA LUZIA, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do auxílio nº. 116 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 11. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a



manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 12. Sendo assim, **APROVO** a Prestação de Contas referente ao Auxílio n.º 116 -SECMA-MA, na forma legal; São Luís/MA, 24 de abril de 2023. **PAULO VICTOR MELO DUARTE** Secretário de Estado da Cultura.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52771/2022-EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 149/2022 - CSL/EMSERH. CONTRATO N.º 618/2022 - GCC/EMSERH. O Presidente da **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 62, da Lei n.º 13.303/2016 e art. 121 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, decide **ANULAR O CONTRATO N.º 618/2022- CSL/EMSERH**, pelas seguintes razões: **CONSIDERANDO** a manifestação da Gerência de Engenharia e Manutenção/ EMSERH (fls. 286-287v) através da qual informa que após pesquisas de mercado, conforme descrição do despacho de fls. 279, demonstra-se que não há máquina com a especificação solicitada, uma vez que as máquinas demandadas são constituídas por muitos componentes eletrônicos de uso e características divergentes; **CONSIDERANDO** a análise realizada pelo Núcleo Jurídico/EMSERH (fls. 289-291) opinando pela necessidade anulação do Contrato n.º 618/2022- CSL/EMSERH; **CONSIDERANDO** que a manutenção do referido contrato com vício não se sustenta, tendo em vista a inexistência do objeto em conformidade com as especificações técnicas; **CONSIDERANDO** o melhor atendimento do interesse público e em cumprimento aos princípios da legalidade, eficiência e economia processual, ressaltando-se que os motivos ensejadores da anulação são insanáveis; **ANULA-SE**, pois, o **CONTRATO N.º 618/2022- CSL/EMSERH**. São Luís - MA, 17 de abril de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. Na publicação de Terceiros do DOE do dia 04/04/2023, Pág. 10, Câmara Municipal de BREJO DE AREIA/MA, em aviso de licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023/CMBA**, Onde se Lê “torna público que realizará no dia 20/04/2023, às 9:00 horas”, **Leia-se** “torna público que realizará no dia 26/04/2023, às 9:00 horas”. Câmara Municipal de BREJO DE AREIA (MA), 05 de abril de 2023. FRANCISCO SOUSA DA PENHA - Presidente da Câmara Municipal.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA NOSSA SENHORA DE LORETO

RESENHA DE ESTATUTO: I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, DURAÇÃO E OBJETIVOS: A Associação Sociocultural e Educativa Nossa Senhora de Loreto é uma pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, tempo de duração indeterminado, sede e foro em São José de Ribamar, Estado do Maranhão e atuação metropolitana. II-DOS ASSOCIADOS: Número ilimitado, não respondem pelos encargos e obrigações assumidas pela Associação como pessoa jurídica. II- DA ADMINISTRAÇÃO: constituída nas seguintes instâncias: Assembleia Geral, Coordenação Executiva e Conselho Fis-

cal. A Assembleia Geral como órgão soberano formada pelos sócios em dias com as obrigações sociais, Coordenação Executiva formada por Coordenador Geral, Secretário, Primeiro e segundo tesoureiro. IV- DO PROCESSO ELEITORAL: será feita por votação secreta ou por aclamação, podendo votar ou ser votado os sócios em dias com suas obrigações sociais. V- DO PATRIMÔNIO: Constitui-se das contribuições dos sócios; bens e valores; direitos patrimoniais; doações, legados e subvenções; semoventes, ações e apólices da dívida pública; multas e outras rendas eventuais. VI- DO ORÇAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO: O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e a prestação de contas será até 31 de maio do ano subsequente. Toda escrituração será mantida de acordo com princípios da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade. VII- DA DISSOLUÇÃO: Dissolvida por decisão da Assembleia Geral e bens transferidos a outra entidade jurídica afim. VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Reformulação do Estatuto a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva e referendados pela Assembleia Geral. Alany Barbosa Nascimento-Presidente.

NOTA DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE000383/FERJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.561/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 250 CÂMERAS PARA CONFERÊNCIA; DO VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 159.340,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 17/04/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: INFORMÁTICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA.; CNPJ:01.681.463/0001-29; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE DE EMPENHO: GLOBAL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 - PREGÃO ELETRÔNICO; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 04/2023, referente à ARP 003/2023. OBJETO: Confecção de placas, películas adesivas e adesivos em vinílicos para complementação e atualização da sinalização visual da ALEMA e seus anexos. FORNECEDORA: NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 86.863.412/0001-70. VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 32.108,45 (trinta e dois mil, cento e oito reais e quarenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO: N.º 2023NE000918 de 30/03/2023, no valor de R\$ 32.108,45 (trinta e dois mil, cento e oito reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: 15 (quinze) dias corridos. VALIDADE DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela Contratada. BASE LEGAL: Lei Federal n.º

8.666/93, Processo Administrativo nº 1780/2023-ALEMA, Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2022 e Ata de Registro de Preços nº 003/2023/ALEMA. **ASSINATURAS:** Jordânia Moura Ribeiro – Gestora do contrato e Denise Soares Farias – Diretora Geral Adjunta da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão pela CONTRATANTE e Sérgio Luiz Monteiro Ferreira, CPF nº 261.826.101-15, representante legal da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2023. São Luís – MA, 20 de abril de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA. Bivar George Jansen Batista **Procurador – Geral.**

PORTARIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

PORTARIA Nº 68/2023 – PRESI-CREA/MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL nº 0741/2019 do CONFEA. CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art.81 do Regimento Interno; CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREAMA); CONSIDERANDO a Decisão CD Nº 20/2023, que definiu e aprovou o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Confea- exercício 2023. RESOLVE: Art. 1º. Comunicar que no 06 de abril, quinta-feira, véspera da Paixão de Cristo, será ponto facultativo e no dia 07 de abril do corrente ano, sexta-feira, Paixão de Cristo, feriado nacional, não terá expediente em todas as unidades do CREA-MA, em alusão a Semana Santa, retomando suas atividades normais no dia 10 de abril de 2023. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 04 de abril 2023.

PORTARIA Nº 69/2023-PRESI Regulamenta, no âmbito do Crea/MA, a concessão de passagens, de diárias e de demais despesas relativas a viagens. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que, nos termos do disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, os Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas ficam autorizados a normatizar a concessão de diárias e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os conselhos regionais; Considerando o Acórdão 908/2016 do Tribunal de Contas da União - TCU – Plenário, em que foi consignado que, “na fixação dos valores das diárias e de outras indenizações correlatas, com base no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 11.000, de 2004, deverão ser observados os princípios da razoabilidade e da economicidade”; Considerando a portaria nº 111/2021 do Confea; Considerando a necessidade de atualizar, no âmbito do Crea/MA, a normatização referente à concessão de passagens, de diárias e demais auxílios relativos a viagens; RESOLVE: Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Crea/MA, a concessão de passagens, de diárias e de demais despesas relativas a viagens. Art. 2º Esta portaria tem por finalidade definir conceitos, estabelecer diretrizes e disciplinar procedimentos gerais para concessão de passagens, diárias e deslocamento terrestre, de auxílio translado, de reembolso de passagens, de reembolso de excesso de bagagem, bem como para emissão de seguro viagem, além de fixar tabela de valores, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Parágrafo único. As concessões de que

trata o caput deste artigo visam exclusivamente atender às convocações, convites ou requerimentos de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua. Art. 3º As sessões plenárias, reuniões ou qualquer outro evento poderão ser realizadas de forma presencial, híbrida ou mista (presencial (e) ou por videoconferência), ou por videoconferência. **CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES** Art. 4º Para efeito desta portaria, adotam-se as seguintes definições: I - passagem: bilhete aéreo, terrestre ou naval, nacional ou internacional, para utilização em viagens a serviço ou em representação do Crea/MA; II - diária: verba de caráter eventual e de natureza indenizatória que se destina à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e deslocamentos urbanos por dia de afastamento para atividades fora da sede do Crea/MA, quando se tratar de empregados; e fora do domicílio do beneficiário, quando se tratar de conselheiro e outros beneficiários; III - auxílio translado - AT: valor concedido a título adicional, por localidade de destino, destinado à cobertura de despesas de deslocamento até o local de embarque e do local de desembarque até o local de trabalho, reunião, evento ou de hospedagem e vice-versa; IV - deslocamento terrestre - DT: valor concedido para cobrir despesas decorrentes de deslocamento, com veículo particular: a) entre o local de origem do beneficiário e o local da reunião, evento, trabalho e vice-versa; e b) entre a cidade de origem do beneficiário até a cidade de acesso ao aeroporto e vice-versa; V - beneficiário: participante de viagens a serviço ou representação do Sistema Confea/Crea que faz jus às concessões de que trata esta portaria: 1. presidentes e conselheiros regionais; 2. empregados do Sistema Confea/Crea; e 3. colaboradores. VI - colaborador: pessoa física sem vínculo com o Sistema Confea/Crea que presta serviço ou participa de atividade solicitada pelo Crea/MA em caráter eventual e sem remuneração; VII - solicitante: empregado do Crea/MA formalmente designado pela autoridade competente, no âmbito de cada unidade organizacional, responsável por realizar os procedimentos administrativos de inserção, conferência e liberação no sistema eletrônico específico, das concessões regulamentadas por esta portaria; VIII - reembolso: ato ou efeito de indenizar ou de restituir custos diretos arcados pelo beneficiário, em passagens ou inscrições para participação em eventos omissões de interesse do Crea/MA; IX - região metropolitana devidamente instituída: aquela que foi regulamentada pela Assembleia Legislativa, ou mediante convênio dos municípios instituindo a região. X - trajeto: o caminho rodoviário regular entre dois ou mais municípios, que não se confunde com percursos de ida e volta, efetivamente desenvolvidos pelo viajante, entre as localidades; XI - unidade convocadora: unidade organizacional responsável pelo evento/reunião; XII - alteração: solicitação de mudança de data (e) ou trecho antes da emissão da passagem, ou seja, diferentes do autorizado em requisição; XIII - remarcação: solicitação de mudança de data, horário (e) ou trecho após a emissão da passagem; XIV - locomoção urbana: deslocamento realizado na região metropolitana ou na cidade-sede do evento; **CAPÍTULO II DAS PASSAGENS, DIÁRIAS E DEMAIS AUXÍLIOS SEÇÃO I - DAS SOLICITAÇÕES** Art. 5º As solicitações de passagens, diárias, deslocamento terrestre, de auxílio translado, de reembolso de passagens, de inscrições, de reembolso de excesso de bagagem, bem como da emissão de seguro viagem deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico específico. Parágrafo único. Os valores a serem considerados para as concessões de que trata esta portaria estão definidos no ANEXO I. Art. 6º As solicitações de viagem para colaboradores deverão conter justificativa. Art. 7º Os procedimentos iniciais para a inserção da solicitação no sistema eletrônico específico se iniciam pela solicitação do beneficiário, ou por meio do Gabinete, direcionado à Presidência. Art. 8º A inserção da solicitação de passagens, diárias e demais auxílios, no sistema eletrônico específico, é condicionada à anexação de documentos que demonstrem o evento, seu início, fim, e finalidade, para autorização da Presidência. Parágrafo único. As solicitações de viagem para atender a eventos administrativos voltados aos empregados do Crea/MA, devem além da autorização do Presidente, serem autorizadas pelo Chefe do Setor garantindo a permanência do Serviço Público. Art. 9º As etapas do processo de inserção de solicitação para



concessão de passagens, diárias e demais auxílios são as seguintes: I. cadastro do evento, programação do evento, com horário de início e término; II. Atualização do cadastro do beneficiário; III. inserção da solicitação de viagem; IV. Verificação de dotação orçamentária, em conjunto de manifestação da Controladoria/Departamento Financeiro; V. Autorização da Presidência; VI. confirmação dos dados da solicitação pelo beneficiário; VII. execução da solicitação de viagem, o que abrange o envio das opções de voos e a confirmação do voo pelo beneficiário, a emissão de passagens e o pagamento de diárias, de deslocamento terrestre, de auxílio traslado, de reembolsos, de visto consular e demais auxílios; VIII. prestação de contas; IX. Cobrança de valores não comprovados; Art. 10. As viagens para grupos com o mesmo itinerário e período deverão constar, preferencialmente, de uma única solicitação. Art. 11. As solicitações de passagens não poderão conter mais de 4 (quatro) trechos aéreos. Art. 12. A unidade organizacional responsável pela emissão de passagens e diárias não executará as solicitações que estiverem com inconsistência de trechos e deslocamentos, as quais serão canceladas. § 1º A responsabilidade pela correta inserção dos dados dos beneficiários no sistema eletrônico específico é única e exclusiva do solicitante. § 2º A responsabilidade por manter os dados pessoais atualizados perante o Crea/MA é única e exclusiva do beneficiário. § 3º Eventuais equívocos nos dados dos beneficiários inviabilizam o atendimento pela unidade organizacional responsável pela emissão de passagens e diárias, pois a ausência ou erro dos dados do beneficiário, telefone (e) ou e-mail, origem de deslocamento, CPF e dados bancários impedem as emissões e demais providências necessárias à concessão de passagens e diárias. Art. 13. Após liberação da solicitação, o beneficiário receberá mensagem automática do sistema eletrônico específico e/ou e-mail com os dados pessoais e do evento para o qual foi convocado/convidado. Parágrafo único. Constatada eventual divergência nos dados bancários (e) ou pessoais, o beneficiário deverá comunicar à unidade organizacional responsável pela emissão de passagens e diárias em até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da mensagem. SEÇÃO II - DAS PASSAGENS Art. 14. A solicitação deverá ser realizada perante o CREA, com os documentos necessários, em até 30 (Trinta) dias anteriores à reunião ou evento. Art. 15. As passagens para os deslocamentos serão custeadas pelo Crea/MA, considerando os princípios da economicidade e razoabilidade, para o atendimento exclusivo do período da convocação. Art. 16. A liberação da solicitação de passagens no sistema deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias antes da data de início da reunião ou evento. Art. 17. As passagens deverão ser emitidas com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data de início da reunião ou evento, salvo casos excepcionais. § 1º As solicitações para as quais não haja confirmação de emissão da passagem por parte do beneficiário, por e-mail, por prazo estabelecido no caput deste artigo, deverão ser canceladas pelo sistema eletrônico. § 2º O Presidente poderá, excepcionalmente, acatar solicitações de passagens com prazos inferiores aos previstos nos artigos 14, 16 e 17, mediante fundamentação da unidade convocadora ou do beneficiário. Art. 18. A unidade organizacional responsável pela emissão de passagens e diárias encaminhará ao beneficiário as opções de voos, obedecendo aos seguintes critérios: I - os percursos de menor duração devem ser priorizados, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões ou voos noturnos; II - o embarque e o desembarque, sempre que possível, devem acontecer no período entre 7 (sete) horas e 21 (vinte e uma) horas, salvo a inexistência de voos que atendam esses horários ou opção justificada do passageiro; III - em viagens nacionais, a prioridade será para voos cujo horário previsto para chegada anteceda em, no mínimo, 3 (três) horas do início da reunião ou evento institucional; IV - em viagens internacionais, a prioridade será para voos cujo horário previsto para chegada anteceda em, no mínimo, 12 (doze) horas do início da reunião ou evento institucional, ou 24 (vinte e quatro) horas no caso de viagens com destino a países cujo fuso horário com relação ao Brasil apresente uma diferença de, a menos, 10 horas. V - a solicitação de passagens e diárias internacionais deverá ser inserida com cópia do passaporte e do respectivo visto, se for caso; Art. 19.

A emissão do bilhete estará condicionada à confirmação da reserva pelo beneficiário via e-mail após as opções de voos encaminhadas pela unidade organizacional responsável pela emissão de passagens e diárias. § 1º. Após a confirmação da opção do voo pelo beneficiário, a unidade organizacional responsável pela emissão de passagens e diárias, emitirá a passagem encaminhando-as via e-mail ao beneficiário. Art. 20. Em eventos de grande porte, em que haja a participação de mais de 10 (dez) representantes, estes deverão nomear 1 (um) empregado responsável por todo o processo de participação dos respectivos representantes, em especial para confirmação dos voos sugeridos e ajustes necessários perante o Crea/MA, para agilizar os procedimentos. Art. 21. No caso de manifestação para alteração de opção(ões) encaminhada (s), a unidade organizacional responsável pela emissão de passagens e diárias procederá à devida análise e enviará a(s) nova(s) opção(ões) de voos via e-mail, respeitados os prazos previstos nesta portaria. Art. 22. A emissão da passagem mais vantajosa poderá não ser a opção mais barata, levando-se em conta o tempo de voo, o número de conexões ou escalas, o horário de embarque e desembarque, bem como a antecedência em relação aos eventos. Art. 23. Após a emissão de passagem, o sistema eletrônico encaminhará, automaticamente, e-mail ao beneficiário, informando a atualização do status da solicitação, bem como os valores das diárias encaminhadas à unidade organizacional responsável pela área financeira, a qual adotará as providências necessárias para crédito do valor e auxílios na conta do beneficiário. SUBSEÇÃO I - DA EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA FORA DO PERÍODO OFICIAL (E) OU DE LOCALIDADE DISTINTA DA PREVISTA NO AFASTAMENTO Art. 24. Excepcionalmente, o Presidente, os Conselheiros Regionais, e os empregados do Crea/MA sem controle de jornada de trabalho, ocupantes de cargo de livre provimento, poderão solicitar a emissão de passagem aérea fora do período oficial de afastamento (e) ou partindo e chegando de localidade diferente daquela oficialmente prevista na requisição/liberação de viagem, ficando a solicitação condicionada: I. ao valor da passagem aérea pretendida ser igual ou inferior à opção de passagem para o período e trecho oficial considerada mais vantajosa para o Crea/MA; II. à observância do prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data de início da reunião ou evento institucional para emissão da passagem; III. à formalização de solicitação por meio de formulário específico e; IV. à autorização constante do ANEXO desta portaria, conforme segue: Art. 25. Excepcionalmente e, cumpridos os trâmites acima, a emissão de passagem aérea fora do período oficial de afastamento (e) ou partindo e chegando de localidade diferente daquela oficialmente prevista na requisição/liberação de viagem, com valor superior à opção mais vantajosa para o Crea/MA, está condicionada: I - à confirmação da diferença do valor pela unidade organizacional responsável pela emissão de passagens e diárias, com base em documentos de cotação da agência; e II - ao recolhimento imediato da diferença a maior de valor pelo interessado, por meio de depósito bancário ao Crea/MA. SUBSEÇÃO II - DA REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS EMITIDAS Art. 26. Não será permitida remarcação e cancelamento de passagens aéreas emitidas, salvo para atender aos interesses do Crea/MA ou por motivos de força maior. Art. 27. As eventuais diferenças de tarifas, taxas ou multas decorrentes de remarcações e cancelamentos, por solicitação do beneficiário ou quaisquer outros fatos que não sejam de interesse do Crea/MA, correrão por conta daquele. Art. 28. Somente haverá isenção das multas e despesas de cancelamento e reembolso das passagens não utilizadas, quando for justificado o cancelamento por motivo de: I. grave enfermidade do beneficiário, comprovada mediante apresentação de atestado com assinatura e com devido registro no respectivo Conselho Profissional; II. grave enfermidade de cônjuge e familiar de até segundo grau, comprovada mediante a apresentação de atestado de acompanhamento com assinatura e com devido registro no respectivo Conselho Profissional; e III. morte do beneficiário ou de um dos entes relacionados no inciso II, comprovada mediante apresentação do respectivo atestado/certidão de óbito. Art. 29. Para as remarcações de interesse do Crea/MA, é necessária nova so-



licitação, nos mesmos moldes e procedimentos previstos no CAPÍTULO II. SUBSEÇÃO III - DO REEMBOLSO DE PASSAGENS Art. 30. Excepcionalmente, o Crea/MA autorizará o reembolso de passagem adquirida de forma antecipada por pessoa física, após sua utilização e mediante a apresentação pelo beneficiário do formulário específico constante do ANEXO III, o qual deverá conter: III. requerimento justificado para autorização do reembolso; IV. dados da conta bancária para depósito; V. cópia da convocação ou convite; VI. cópia da passagem e comprovante de pagamento (cópia de recibo / fatura ou extrato do cartão de crédito); e VII. cartões de embarque ou declaração de embarque. § 1º O valor do reembolso será limitado ao valor médio dos bilhetes emitidos para os demais participantes com o mesmo trecho para a mesma reunião ou evento institucional, ou cotação realizada pela agência contratada. § 2º Após o deferimento pela Presidência, a solicitação de reembolso de passagem deverá ser inserida no sistema eletrônico específico pelo solicitante da unidade convocadora. SEÇÃO III - DA COMPROVAÇÃO DE EMBARQUE Art. 31. Os comprovantes de passagens utilizados (cartões de embarque ou declarações de embarque) devem ser obrigatoriamente devolvidos à unidade organizacional responsável pela emissão de passagens e diárias, no máximo, em 10 (dez) dias após a utilização do respectivo trecho, por meio de formulário específico, ANEXO. § 1º Os comprovantes mencionados no caput deste artigo deverão ser digitalizados em formato legível e fixados no formulário assinado, para posterior encaminhamento ao e-mail do Crea/MA. § 2º À medida que ocorrer o desenvolvimento dos recursos tecnológicos correlatos à apresentação do cartão ou de declaração de embarque, o procedimento estabelecido no parágrafo anterior será substituído por mecanismo automatizado para inserção das informações correspondentes. § 3º A ausência de encaminhamento da documentação comprobatória do embarque ensejará o bloqueio do beneficiário no sistema eletrônico específico, o que impedirá a concessão de diárias (e) ou passagens até a regularização da pendência. § 4º O desbloqueio do cadastro do beneficiário sem apresentação dos comprovantes mencionados no caput deste artigo somente será liberado com justificativa do beneficiário mediante autorização expressa do Presidente. SEÇÃO IV - DAS DIÁRIAS Art. 32. Considera-se diária a verba de caráter eventual e de natureza indenizatória que se destina à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e deslocamentos urbanos por dia de afastamento para atividades fora da sede do Crea/MA, quando se tratar de empregados; e fora do domicílio do beneficiário, quando se tratar de conselheiro e outros beneficiários. § 1º. Em caso de afastamento dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, não haverá concessão de diárias. § 2º. A solicitação de diárias deverá observar os valores constantes no ANEXO I. Art. 33. O beneficiário fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos de deslocamentos dentro do território nacional ou de/para o exterior: I - quando o afastamento não exigir pernoite fora do local de residência do beneficiário; I - quando o afastamento não exigir pernoite fora do local de residência do beneficiário; II - no dia do retorno à residência; e III - em viagens de ida e volta no mesmo dia. Art. 34. O cálculo para o pagamento de diárias terá como limitador as datas convocatórias e a previsão para o deslocamento necessário ao atendimento desta, podendo ser diminuídas a depender do efetivo período de participação do beneficiário e conforme as datas de ida e volta das passagens ou deslocamento terrestre. Parágrafo único. O cálculo das diárias nacionais não contemplará I - a antecipação da ida em mais de um dia em relação ao início do evento, por interesse particular do beneficiário; e II - a postergação do retorno em mais de um dia em relação ao término do evento, por interesse particular do beneficiário. Art. 35. As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas até a data de retorno, considerando o período oficial da reunião ou evento. § 1º O período oficial de afastamento será calculado considerando a chegada ao destino pelo menos 12 (doze) horas antes do início das atividades, da missão ou evento, e o retorno no dia imediatamente subsequente ao seu encerramento. §

2º Em caso de necessidade de pernoite em território nacional, nos deslocamentos de ida ou volta, será devida diária nacional, conforme valores referidos no ANEXO I. Art. 36. No caso de prorrogação do período de convocação para viagem a serviço, autorizada pelo Crea/MA, serão concedidas diárias complementares correspondentes ao período adicional. Art. 37. A quantidade de diárias não poderá ultrapassar 20 (vinte) diárias por mês, por beneficiário. § 1º. Excepcionalmente, o limite de diárias estabelecido no caput poderá ser ultrapassado, mediante justificativa e autorização da Autoridade competente. § 2º. Ainda, excepcionalmente, o limite de diárias poderá ser ultrapassado em razão do beneficiário residir em local com malha aérea reduzida ou em caso de residir a 200 km ou mais entre a residência e o aeroporto de partida/chegada, mediante justificativa e autorização da Autoridade competente. Art. 38. O encaminhamento de pagamento de diárias concedidas, em se tratando de passagem não emitida por intermédio do Crea/MA, será liberado após a confirmação, por escrito, da não utilização da passagem fornecida pelo Crea/MA e do envio de cópia do bilhete ou lista de presença, para fazer jus às diárias. Art. 39. O valor das diárias nacionais será depositado na conta bancária do beneficiário, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Parágrafo único. O pagamento poderá ser por outra forma, desde que justificado pelo beneficiário e autorizado. Art. 40. Para o pagamento de diária internacional será considerado, para fins de conversão, a cotação do câmbio turismo, divulgado pelo Banco Central do Brasil, na modalidade venda, da data da emissão da passagem aérea. Art. 41. O pagamento das diárias internacionais deverá ser realizado em até 05 (cinco) dias úteis antes do evento. Parágrafo único. O valor pago a título de imposto sobre operações financeiras - IOF quando da compra de moeda estrangeira será custeado pelo beneficiário. Art. 42. Nos casos em que o beneficiário participe de 2 (dois) eventos, 1 (um) terminando na sexta e o outro iniciando na segunda, o Crea/MA não pagará diárias nos dias de sábado e domingo. Parágrafo único. Para o caso referido no caput deste artigo, não haverá emissão de passagem de retorno ao domicílio do beneficiário no sábado com volta para a cidade do evento no domingo, devendo haver no mínimo 2 (dois) dias de intervalo para concessões de passagens (e) ou diárias. SEÇÃO V - DO AUXÍLIO TRANSLADO - AT Art. 43. O pagamento do Auxílio Translado - AT será concedido a título adicional, destinado a cobrir despesas de deslocamento para fins de embarque (e) ou desembarque. Art. 44. Nos casos em que o deslocamento for exclusivamente terrestre, mediante pagamento de Deslocamento Terrestre - DT e sem utilização de trecho aéreo, não será devido o Auxílio Translado. Art. 45. O AT não é devido nos casos de utilização de veículo oficial do Crea/MA. Art. 46. O AT será concedido no próprio ato de concessão de diárias. Art. 47. O pagamento do AT será referente ao número de eventos que importem em deslocamento aéreo. Parágrafo único. Eventos na mesma localidade e que não envolvam deslocamento aéreo entre si estarão contemplados no mesmo AT. SEÇÃO VI - DO DESLOCAMENTO TERRESTRE - DT Art. 48. O Deslocamento Terrestre - DT decorrente do uso de transporte particular será efetivado mediante concessão de indenização, de acordo com as seguintes condições: I. o DT compreende o percurso entre a cidade de origem e a de destino ou da cidade de origem até o aeroporto para embarque e o trajeto de volta, em distância superior a 50 Km; II. a indenização do quilômetro rodado será na base de 20% (vinte por cento) do preço do litro de gasolina comum, para cobrir despesas com quilometragem, pedágio e estacionamento, tomando-se como parâmetro o valor pago pelo Crea/MA para o abastecimento de sua frota de veículos; III. A concessão do DT ficará limitada até 1000 km de ida, e 1000 km de volta. IV. a verificação e a definição do valor relativo ao DT ocorrerá no momento da inserção da solicitação, considerando sempre o menor valor; e V. nos casos em que o deslocamento for exclusivamente terrestre, mediante pagamento de DT e sem utilização de trecho aéreo, não será devido o Auxílio Translado. Art. 49. A concessão do DT deverá ser precedida do pedido do beneficiário por e-mail e do envio de comprovante de residência em nome do beneficiário. Art. 50. O Crea/MA não se res-



ponsabiliza por quaisquer danos/prejuízos que o beneficiário, eventualmente, venha sofrer ou causar no deslocamento terrestre. SEÇÃO VII - DO CONTROLE DE PRESENÇA Art. 51. O controle de presença dos participantes em eventos e reuniões internas e externas é obrigatório, devendo o beneficiário solicitar aos organizadores do evento quando se tratar de evento externo. Parágrafo único. O controle da presença do beneficiário poderá ser substituído por outro(s) documento(s) que atendam a finalidade. Art. 52. Quando se tratar de evento interno do CREA, a presença deverá ser registrada diariamente em lista de presença ou outro instrumento que venha a substituí-la, contemplando os períodos matutino e vespertino, conforme ANEXO, e esta deverá ser anexada pelo setor responsável. Art. 53. A unidade organizacional responsável pelo controle de presença deverá anexá-lo no sistema eletrônico específico, até 10 (dez) dias após o encerramento do evento interno, devendo o documento original ser anexado ao processo administrativo do evento. § 1º Esgotado o prazo estipulado no caput deste artigo sem a respectiva anexação do documento, a controladoria notificará, por e-mail, a unidade responsável e respectiva superintendência sobre a pendência de entrega da folha de presença. Art. 54. Após a conferência do controle de presença, a unidade organizacional responsável pela emissão de passagens e diárias encaminhará à unidade organizacional responsável pela área financeira a relação com as ausências de assinaturas para que esta realize a cobrança administrativa, com as seguintes consequências: I – bloqueio do beneficiário no sistema eletrônico específico e solicitação de devolução dos valores despendidos com diárias e passagens pelo Crea/MA da seguinte forma: a) quando detectada a ausência em um dos períodos (matutino ou vespertino), a devolução alcançará 50% (cinquenta por cento) do valor da diária; e b) quando detectada a ausência integral do beneficiário no evento, a devolução alcançará 100% (cem por cento) do valor das diárias, auxílios e passagens, acrescidos das eventuais multas e despesas de cancelamento e reembolso. II - somente haverá isenção das multas e despesas de cancelamento e reembolso das passagens não utilizadas quando for justificada a ausência, por motivo de: a) grave enfermidade do beneficiário comprovada mediante apresentação de atestado com assinatura e com devido registro no respectivo Conselho Profissional; b) grave enfermidade de cônjuge e familiar de até segundo grau, comprovada mediante apresentação de atestado de acompanhamento e com devido registro no respectivo Conselho Profissional; e c) morte do beneficiário ou de um dos entes relacionados na alínea anterior, comprovada mediante apresentação do respectivo atestado/certidão de óbito. SEÇÃO VIII - DA DEVOLUÇÃO DE VALORES AO CREA/MA Art. 55. Os valores das diárias, deslocamento terrestre, auxílio traslado e quaisquer benefícios recebidos e não utilizados, bem como as despesas de cancelamento e reembolso de passagens deverão ser restituídos ao Crea/MA no prazo máximo de 5 (cinco) dias após cobrança da unidade organizacional responsável pela área financeira, mediante crédito bancário em favor do Crea/MA. Art. 56. O comprovante do pagamento deverá ser enviado, via e-mail ou protocolo, para a unidade organizacional responsável pela área financeira com cópia para a unidade responsável pela emissão de passagens e diárias, indicando as informações do nome da atividade ou evento que originou o pagamento, para a devida identificação do crédito, baixas e registros contábeis/financeiros. Art. 57. Em caso da não devolução dos valores recebidos e não utilizados, a unidade organizacional responsável pela área financeira efetuará o bloqueio em sistema, do beneficiário, não sendo possível a concessão de diárias (e) ou passagens até a regularização da pendência financeira. Art. 58. O Crea/MA adotará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a restituição dos valores, caso não haja devolução, conforme solicitado. CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 59. Os atos praticados em desacordo com o disposto nesta portaria, serão objeto de apuração e responsabilização em processos específicos. Art. 60. Não poderão ser concedidas passagens, diárias e auxílios concomitantemente para conselheiro e seu suplente para o exercício das atribuições do mandato. Art. 61. A participação em eventos realizados no país (e) ou no exterior, promovidos por tercei-

ros, quando os recursos da missão forem provenientes do Crea/MA, enseja a obrigatoriedade da apresentação de relatório, conforme modelo constante do ANEXO. § 1º Os relatórios devem ser encaminhados à unidade convocadora para análise técnica do conteúdo, conforme o caso, para posterior anexação à solicitação no sistema eletrônico específico ou no cadastro do evento. § 2º O relatório deve ser encaminhado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o término da viagem, quando o evento for nacional e de até 60 (sessenta) dias quando o evento for realizado no exterior. § 3º A não apresentação do relatório nos prazos determinados no parágrafo anterior ensejará o bloqueio do beneficiário no sistema eletrônico específico, o que impedirá a concessão de diárias (e) ou passagens até a regularização da pendência. § 4º O relatório poderá ser dispensado quando se tratar de missão determinada pelo CREA/MA, ou mediante decisão da Presidência devidamente fundamentada. Art. 62. Para os eventos institucionais do Crea/MA deverá ser apresentado relatório ou comprovação da efetiva realização das atividades autorizadas. Parágrafo único. O relatório ou comprovação da efetiva realização das atividades autorizadas deverá ser inserido no sistema eletrônico específico, até 10 (dez) dias após o encerramento do evento. Art. 63. As informações sobre as despesas com passagens aéreas, diárias, deslocamentos terrestres, auxílios traslado, reembolsos de passagens, reembolso de excesso de bagagem e demais auxílios custeados pelo Crea/MA deverão ser disponibilizadas no Portal da Transparência do Crea/MA. Art. 64. O sistema eletrônico específico contemplará todo o fluxo de trabalho, desde a solicitação das concessões reguladas por esta portaria até a prestação de contas. Art. 65. Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pelo Presidente do Crea/MA, de acordo com a legislação vigente, podendo ser delegadas essas atribuições. Art. 66. Caberá à Controladoria em conjunto com o Departamento Financeiro a expedição de instruções e definições de procedimentos necessários à execução do presente normativo, devendo todas as demais áreas do Crea/MA atender às determinações. Art. 67. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 68. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 69. Dê-se ciência e cumpra-se. São Luís (MA), 04 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 70/2023 – PRESI O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; R E S O L V E: Art. 1º. Lotar a servidora ERICK RICKMAN NASCIMENTO PIMENTA, inscrito sob o CPF nº. 609.403.093-19, matrícula nº. 0399, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – OPERACIONAL no Departamento de Atendimento – DEAT deste Regional. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 10 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 71/2023 – PRESI O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; R E S O L V E: Art. 1º. Lotar a servidora SAMMYRA ARAÚJO AZEVEDO, inscrito sob o CPF nº. 610.192.343-69, matrícula nº. 0398, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – OPERACIONAL no Departamento de Cobrança – DECOB deste Regional. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 10 de abril de 2023.



PORTARIA Nº 72/2023 – PRESI O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; R E S O L V E: Art. 1º. Lotar a servidora SUELLEN DA CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrito sob o CPF nº. 615.459.863-71, matrícula nº. 0400, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – OPERACIONAL no Departamento de Fiscalização – DEFIS deste Regional. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 10 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 73/2023 – PRESI O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; R E S O L V E: Art. 1º. Lotar a servidora EMILLY CUTRIM CAMARA PINHEIRO, inscrito sob o CPF nº. 670.677.193-72, matrícula nº. 0397, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – OPERACIONAL no Departamento de Atendimento – DEAT deste Regional. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 10 de abril de 2023.

PORTARIA AD Nº 74/2023-PRESI/CREA-MA-D EMENTA: APROVA, AD REFERENDUM DA DIRETORIA, A 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREA-MA PARA O EXERCÍCIO 2023. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Plenária nº PL-0653/2005, e alterado posteriormente pela Decisão Plenária PL-0741/2019, ambas do CONFEA, ambas as Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno; CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que Compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, Ad Referendum ao Plenário ou à Diretoria; CONSIDERANDO que Compete ao Presidente do CREA-MA propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvida a Diretoria, nos termos do art. 94, inciso XXVI do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO que a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS recomendou a aprovação da proposta para 1ª reformulação orçamentária do CREA-MA para o exercício de 2023, processo nº 2725946/2023, através da Deliberação nº 07/2023 – COTC. CONSIDERANDO a Resolução nº 1.037, de 21 de Dezembro de 2011, que Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências, que em seu artigo 13 faculta ao Confea, aos Creas e a Mútua modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício; CONSIDERANDO a Deliberação nº 07/2023 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-MA na qual recomendou a aprovação do 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2023; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente; R E S O L V E: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br 2 Art. 1º. Aprovar, Ad Referendum da Diretoria deste Conselho, a 1ª Re-

formulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2023, processo nº 2725946/2023. Art. 2º. Determinar o Encaminhamento do processo ao Confea para homologação conforme preceitua o artigo 22 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA. Art. 3º. Art. 2º. Determinar ao Gabinete da Presidência do CREA-MA o envio do presente ato administrativo para inclusão na pauta da próxima reunião da Diretoria. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 10 de abril de 2023.

PORTARIA AD Nº 75/2023-PRESI/CREA-MA-P EMENTA: APROVA, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, A 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREA-MA PARA O EXERCÍCIO 2023. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Plenária nº PL-0653/2005, e alterado posteriormente pela Decisão Plenária PL-0741/2019, ambas do CONFEA, ambas as Decisões do CONFEA; CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno; CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que Compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, Ad Referendum ao Plenário ou à Diretoria; CONSIDERANDO que Compete ao Plenário apreciar indicação de instituição de ensino, de entidade de classe ou de pessoa física afeta ao Sistema Confea/Crea a ser galardoada pelo Crea; (Art. 9º, XXXII do R.I do CREA-MA); CONSIDERANDO a PORT AD REFERENDUM DA DIRETORIA Nº 74/2023 - que aprova a Proposta para a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2023, e o processo nº 2725946/2023; CONSIDERANDO as atribuições contidas nos incisos III e IV do artigo 104 do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO a competência do Presidente do CREA-MA para propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvida a Diretoria, nos termos do art. 94, inciso XXVI do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO a Mensagem do Presidente do CREA-MA, na qual encaminha a proposta para a 1ª reformulação Orçamentária do CREA-MA do Exercício 2023; CONSIDERANDO a Resolução nº 1.037, de 21 de Dezembro de 2011, que Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências, que em seu artigo 13 faculta ao Confea, aos Creas e a Mútua modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício; SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br 2 CONSIDERANDO a Deliberação nº 07/2023 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-MA na qual recomendou a aprovação do 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2023; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente; R E S O L V E: Art. 1º. Aprovar, Ad Referendum do Plenário deste Conselho, a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2023, processo nº 2725946/2023. Art. 2º. Determinar o Encaminhamento do processo ao Confea para homologação conforme preceitua o artigo 22 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA. Art. 3º. Determinar ao Gabinete da Presidência do CREA-MA o envio do presente ato administrativo para a secretaria do Plenário para inclusão na pauta da próxima reunião do colegiado. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 10 de abril de 2023.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 293/2023 – Processo nº 0158/2023 de Desligamento do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório nº 010/2022 do Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Lara Maria de Almeida Paz. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 28/02/2023. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2023. São Luís, 19/04/2023. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



RESENHA Nº 301/2023 – PROCESSO Nº 0047/2023 DE DESLIGAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2022 – ASSESSORA JURÍDICA. CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e FRANCELE LIMA DE SOUZA. OBJETO: Desligamento de Profissional (a). DATA DO DESLIGAMENTO: 31/03/2023. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2023. São Luís, 20 de abril de 2023. Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 297/2023 – Processo nº 00914.047.001/2023 – TCE nº 120/2023 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e GABRIELLA LIMA DUARTE. Interveniente: DAMÁSIO EDUCACIONAL S.A. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. Data de assinatura: 29/03/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.680,00. Vigência: 03/04/2023 até 13/02/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/04/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 302/2023 – Processo nº 00860.047.001/2023 – TCE nº 111/2023 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ADRIENNE CORREA SAMENEZES. Interveniente: FACULDADE ÚNICA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 21/03/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.680,00. Vigência: 03/04/2023 até 11/02/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/04/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 304/2023 – Processo nº 01003.047.001/2023 – TCE nº 134/2023 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RAISSA AUORALIMA PEREIRA. Interveniente: FACULDADE LEGALE - FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Data de assinatura: 27/03/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.680,00. Vigência: 28/03/2023 até 21/09/2023. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/04/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 306/2023 – Processo nº 00957.047.001/2023 – TCE nº 130/2023 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JOICE GLENDA LACERDA. Interveniente: FACULDADE LEGALE - FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PÚBLICO. Data de assinatura: 10/04/2023. Dotação Orçamentária:

UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.680,00. Vigência: 17/04/2023 até 03/09/2023. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/04/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 309/2023 – Processo nº 00579.047.001/2023 – TCE nº 054/2023 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THIA-GO MARTINS ALMEIDA. Interveniente: FACULDADE ÚNICA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO DIGITAL. Data de assinatura: 08/02/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.680,00. Vigência: 13/02/2023 até 12/02/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/04/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 310/2023 – Processo nº 00916.047.001/2023 – TCE nº 121/2023 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RAIMUNDO NONATO WERITON DA SILVA ARAUJO. Interveniente: FACULDADE DO MARANHÃO - FACAM. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 30/03/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.258,00. Vigência: 03/04/2023 até 02/04/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 20/04/2023; Lívia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 299/2023 – Processo nº 01018.047.001/2023 – Termo de Cooperação nº 009/2023. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e a FACULDADE SUPREMO. OBJETO DO CONTRATO: Concessão de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório aos estudantes matriculados e frequentes nos cursos oferecidos pela referida Instituição de Ensino Superior. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, prorrogável por meio de termos de aditamento. DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recurso financeiro, e não representará ônus pecuniário para nenhuma das partes. AUTORIZAÇÃO: Pela 1ª Subdefensora Geral da Defensoria Pública – Drª CRISTIANE MARQUES MENDES e pelo(a) representante da Instituição de ensino – FREDERICO NEDER MOREIRA CÉSAR. ASSINATURA: 10 de abril de 2023. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – 2023. São Luís, 20 de abril de 2023. Jéssica Cortês Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2023-GAB/SEDEL Referente: ARP nº 077/2022/SEGEP PREGÃO PRESENCIAL n.º001 /2022 - SARP/MA (MODALIDADE : PARTICIPANTE) Processo n.º 57195/2023-SEDEL VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 112.800,00 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS) OBJETO: Aquisição de Material esportivo. A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL/MA, neste ato, representada por seu Secretário, Senhor NALDIR DE JESUS VALE LOPES, no uso de suas atribuições legais, conferidas no presente caso pelo artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual n.º 36.184/2020 e subsidiariamente o Decreto Federal n.º 7.892/2013 e a Lei n.º 8.666/1993, resolve: **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe, na condição de **órgão participante**, em favor da Empresa **CLEBER BORGES BISPO-ME** CNPJ n.º 26.194.954/0001-76, tem por representante legal **CLEBER BORGES BISPO**, com sede na Rua Antonio Pagani, n.º 901, Balneário Rincão - SC, CEP: 88.820-000, no valor global total de **R\$ 112.800,00 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)** para que a Adjudicação Nº 045/2023-SEGEP/MA, datada de 20 de abril de 2023, produza seus efeitos legais, conforme valores e especificação dos itens abaixo:



ITEM	REFERÊNCIA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MEDALHA LOTE 019	MEDALHA – TIPO: DE OURO, FORJADA E RESINADA, PERSONALIZADA; COR DOURADA; FORMATO: REDONDA; MATERIAL: LIGA METÁLICA; ACABAMENTO: VAZADA COM TEXTURA NAS BORDAS. DADOS COMPLEMENTARES: CONTENDO SUPORTE PARA FITA; COR DA FITA: AZUL; LARGURA DA FITA: 2,5MM; ADESIVO: PERSONALIZADO; MEDIDAS: 90MM DE DIAMETRO. CENTRO LISO: COM 55MM DE DIAMETRO; ESPESSURA: 3MM.Marca: Eloart	UND	4.700	12,00	56.400,00
MEDALHA LOTE 020	MEDALHA – TIPO: DE PRATA, FORJADA E RESINADA, PERSONALIZADA; COR PRATA; FORMATO: REDONDA; MATERIAL: LIGA METÁLICA; ACABAMENTO: VAZADA COM TEXTURA NAS BORDAS. DADOS COMPLEMENTARES: CONTENDO SUPORTE PARA FITA; COR DA FITA: AZUL; LARGURA DA FITA: 2,5MM; ADESIVO: PERSONALIZADO; MEDIDAS: 90MM DE DIAMETRO. CENTRO LISO: COM 55MM DE DIAMETRO; ESPESSURA: 3MM. Marca: Eloart	UND	4.700	12,00	56.400,00
TOTAL.....					112.800,00

Importa a presente Homologação em R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais) São Luís (MA.), 20 de abril de 2023. **NALDIR DE JESUS VALE LOPES** Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL/MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2023-GAB/SEDEL Referente: ARP nº 071/2022/SEGEP PREGÃO PRESENCIAL n.º 001 /2022 - SARP/MA (MODALIDADE : PARTICIPANTE) Processo n.º 58.800/2023-SEDEL VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 227.167,50 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS). OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos. A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL/MA, neste ato, representada por seu Secretário, Senhor **NALDIR DE JESUS VALE LOPES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no presente caso pelo artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual n.º 36.184/2020, e subsidiariamente o Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei nº 8.666/1993, resolve: **HOMOLOGAR** o processo em epigrafe, na condição de *órgão participante*, em favor da Empresa **R L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 35.418.295/0001-03, tem por representante legal **Renato Lisboa Barbosa**, com sede na Rua Imprensa/Pires Saboia, nº126. Alemanha, São Luís-MA, CEP: 65.036-540, no valor global total de **R\$ 227.167,50 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS)**, para que a Adjudicação Nº 46/2023-SEGEP/MA, datada de 20 de abril de 2023, produza seus efeitos legais, conforme valores e especificação dos itens abaixo:

ITEM	REFERÊNCIA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bola – tipo basquete; Padrão: oficial; uso: masculino; material: microfibra; circunferência: 75 a 78cm; peso: 600 a 650 g ; miolo: removível e lubrificado , informação adicional: Com chancela e utilizada pela CBB. Marca: Penalty	1 - Unidade	150	98,80	14.820,00
6	Bola – Tipo Handebol; Padrão: Oficial; Uso: Masculino; Material: Em Pu; Circunferência: 58 A 60 Cm; Peso 425 A 475 G; Câmara Airbility; Miolo: Slip System Removível E Lubrificado; Dados Complementares: Costurada; Informação Adicional: Com Chancela E Utilizada Pela CBHb. Marca: Penalty	1 - Unidade	100	71,00	7.100,00
7	Bola - tipo: handebol; padrão: oficial; uso: feminino; material: em pu; circunferência: 54 a 56 cm; peso: 325 a 400 g; câmara: airbility; miolo: slip system removível e lubrificado; informação adicional: com chancela e utilizada pela CBHb. Marca: Penalty	1 - Unidade	100	72,00	7.200,00
8	Bola - tipo: voleibol; padrão: oficial; material: microfibra; circunferência: 68 - 69cm; peso: 280 a 300 g; miolo: removível, com tratamento anti- bactericid; dados complementares: matrizada com 16 gomos; informação adicional: aprovada e utilizada pelacbv; requisito: 100% impermeável. Marca: Penalty	1 - Unidade	100	85,00	8.500,00
11	Rede - tipo: Voleibol; padrão: oficial; material: polipropileno; requisito: com ilhós nas pontas para amarração. Com 4 faixas de algodão e porta antenas; aprovada pela CBV; acabamento: sem detalhes; dados complementares: sem detalhes; medidas aproximadas: 9,50 x1,00 m (c x a). Marca: Master Rede	1 - Par	100	78,90	7.890,00



13	Rede - tipo: Futebol de salão / futsal; padrão: oficial; material: polipropileno; fio: 4 mm; tamanho: 3,0m x 2,10m lateral superior de 0,50m e inferior de 1,20m; requisito: com tratamento UV (ultravioleta). Apresentar certificado oficial da marca que atende as especificações; acabamento: sem detalhes; dados complementares: sem detalhes. Marca: Master Rede	1 - Par	200	177,00	35.400,00
14	Rede - tipo: Basquete; padrão: oficial; material: polipropileno; fio: 8 mm 100% polipropileno (seda); requisito: com alças para fixações. Aprovada e utilizada pela cbb.; acabamento: sem detalhes; dados complementares: sem detalhes; medidas aproximadas: 40 cm de altura.	1 - Par	100	33,00	3.300,00
18	Troféu - material: polímero; dados complementares: 2º lugar - vice campeão (geral); tipo: prêmio; altura: 85 cm. Marca: Vitória	1 - Unidade	750	149,35	112.012,50
22	Caneleira - tipo: com peso para ginástica de 3 kg; material: emborrachada de cor azul; requisito: unissex próprio para trabalhar coxas, abdomens, glúteos, panturrilhas e braços possui velcro, material: nylon, com medidas aproximadas: 45 x 12 x 4cm (C x L x A). Marca: Pangué	1 - Par	300	47,85	14.355,00
23	Caneleira - tipo: com peso para ginástica de 4 kg; material: emborrachada de cor azul; requisito: unissex próprio para trabalhar coxas, abdomens, glúteos, panturrilhas e braços possui velcro, material: nylon, com medidas aproximadas: 47 x 18 x 4 cm (C x L x A). Marca: Pangué	1 - Par	300	55,30	16.590,00
VALOR TOTAL.....					227.167,50

Importa a presente Homologação em R\$ 227.167,50 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) São Luís (MA.), 20 de abril de 2023. NALDIR DE JESUS VALE LOPES Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

8º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - EMAP, DE 07/03/2022, EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2022-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestação de serviços odontológicos e prestação do serviço de perícia aos empregados da EMAP e seus dependentes, benefício constante no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, à Pessoa Jurídica, ORA ODONTOLOGIA LTDA., CNPJ Nº: 37.879.894/0001-41, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 01146/2023 de 14/04/2023. São Luís (MA), 17 de abril de 2023. **Gilberto Oliveira Lins Neto**, Presidente da EMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DADOS DO PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 904/2023 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 011/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES (S) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, EXECUTADA PELA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR VISANDO ATENDER NECESSIDADES DE COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR, MANTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 260.680,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e oitenta reais)

PREÂMBULO Aos 4 de Abril de 2023, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação. **QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO D’LORD COMERCIO LTDA | 19.208.342/0001-20**
Total de Itens: 2 | Valor Total: R\$ 260.680,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e oitenta reais) Item Descrição Unidade Quant. R\$ Unit. R\$ Total
1 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO NA PÁScoa 2023, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: 1. AÇÚCAR PCT DE 1KG – AÇÚCAR DE PRIMEIRA QUALIDADE, CRISTALINO: OBTIDO DE AÇÚCAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CLASSIFICADO COMO AÇÚCAR AMORFO DE PRIMEIRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. 2. ARROZ BRANCO 2KG – 2 (DOIS) PACOTES DE ARROZ TIPO I, PRODUTO BENEFICIADO DE 1ª QUALIDADE, LONGO, FINO, POLIDO, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO, EM EMBALAGEM DE 1KG. 3. BOLACHA DE SAL: 02 (DOIS) PACOTES DE BOLACHA DE ÁGUA E SAL, EM SUA COMPOSIÇÃO APRESENTA ENTRE OUTROS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. 4. CAFÉ: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª LINHA, SEM ADIÇÃO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM SACOS ALUMINIZADO CONTENDO 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 5. FEIJÃO – FEIJÃO CARIOÇA, TIPO 1 - CLASSE CORES, LIVRE DE CASCA, PEDRAS, GRÃOS QUEBRADOS E ESTRAGADOS, BOLOR E CARUNCHO OU OUTRO QUALQUER OBJETO/ ALIMENTOS QUE NÃO SEJA FEIJÃO. 6. LEITE EM PÓ INTEGRAL (01 PCT) – LEITE EM PÓ INTEGRAL, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 200 G. NÃO SERÃO ACEITOS COMPOSTOS LÁCTEOS. 7. MACARRÃO ESPAGUETE: MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, UMIDADE MÁXIMA DE 13%. 8. ÓLEO DE SOJA: ÓLEO DE SOJA REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PET PLÁSTICO DE 900ML.



9. FARINHA DE MILHO FLOCADA (02 PCTS): EMBALAGEM 500G ELABORADA A PARTIR DE GRÃOS DO MILHO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADE. 500G 02 (DOIS) PACOTES. 10. SAL MOÍDO, IODADO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 1KG), COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE. 01 (UM) KG. 11. SARDINHA (02 UND) - SARDINHA COM 0,5 GRAMAS DE ÔMEGA3, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, COMPOSTO DE ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), MOLHO DE TOMATE PREPARADO. EMBALAGEM LATA, CONTENDO 125 GRAMAS. UNIDADE 2.625 R\$ 74,48 R\$ 195.510,00 [COTA RESERVADA ME/EPP] - CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO NA PÁScoa 2023, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: 1. AÇÚCAR PCT DE 1KG - AÇÚCAR DE PRIMEIRA QUALIDADE, CRISTALINO: OBTIDO DE AÇÚCAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CLASSIFICADO COMO AÇÚCAR AMORFO DE PRIMEIRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. 2. ARROZ BRANCO 2KG - 2 (DOIS) PACOTES DE ARROZ TIPO I, PRODUTO BENEFICIADO DE 1ª QUALIDADE, LONGO, FINO, POLIDO, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO, EM EMBALAGEM DE 1KG. 3. BOLACHA DE SAL: 02 (DOIS) PACOTES DE BOLACHA DE ÁGUA E SAL, EM SUA COMPOSIÇÃO APRESENTA ENTRE OUTROS INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. 4. CAFÉ: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª LINHA, SEM ADIÇÃO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM SACOS ALUMINIZADO CONTENDO 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 5. FEIJÃO - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - CLASSE CORES, LIVRE DE CASCA, PEDRAS, GRÃOS QUEBRADOS E ESTRAGADOS, BOLOR E CARUNCHO OU OUTRO QUALQUER OBJETO/ ALIMENTOS QUE NÃO SEJA FEIJÃO. 6. LEITE EM PÓ INTEGRAL (01 PCT) - LEITE EM PÓ INTEGRAL, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 200 G, NÃO SERÃO ACEITOS COMPOSTOS LÁCTEOS. 7. MACARRÃO ESPAGUETE: MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, UMIDADE MÁXIMA DE 13%. 8. ÓLEO DE SOJA: ÓLEO DE SOJA REFINADO, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PET PLÁSTICO DE 900ML. 9. FARINHA DE MILHO FLOCADA (02 PCTS): EMBALAGEM 500G ELABORADA A PARTIR DE GRÃOS DO MILHO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADE. 500G 02 (DOIS) PACOTES. 10. SAL MOÍDO, IODADO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 1KG), COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE. 01 (UM) KG. 11. SARDINHA (02 UND) - SARDINHA COM 0,5 GRAMAS DE ÔMEGA3, PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, COMPOSTO DE ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), MOLHO DE TOMATE PREPARADO. EMBALAGEM LATA, CONTENDO 125 GRAMAS. UNIDADE 875 R\$ 74,48 R\$ 65.170,00. Total Geral R\$ 260.680,00. Paço do Lumiar - MA, 4 de Abril de 2023. Elizabeth Diniz Lima. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 55/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 167671/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF N.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO,

nos termos do art. 29, IV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, IV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação para prover Link dedicado de Acesso à Internet de 50 Mbps ou superior, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de Internet, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, para pleno funcionamento do link, para atender às necessidades do LACEN/IMPERATRIZ, administrado pela EMSERH. Contratada: **WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, CNPJ N.º 11.509.434/0001-38, Representante Legal: **Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho**, CPF N.º 003.960.973-16. **Valor Total Contratado: R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais). **Prazo de vigência: 12** (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-06 - Comunicação (Internet)**. Publique-se. São Luís - MA, 20 de abril de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 56/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 55415/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF N.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender às necessidades da Policlínica do Coroadinho, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **T. M. DE SENA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (MULT HOSP DISTRIBUIDORA)**, CNPJ N.º 02.799.538/0001-33, Representante Legal: **Cintia Maria da Silva**, CPF n.º 726.293.123-72. **Valor Total Contratado: R\$ 21.845,00** (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais). **Prazo de vigência: 12** (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-100 - Fornecimento de Mobiliário**. Publique-se. São Luís - MA, 24 de abril de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 57/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 231170/2021 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de etiquetas utilizadas para imersão em nitrogênio líquido e Ribbons correspondentes (compatíveis com a impressora Zebra GC420T) para o banco de sangue de cordão umbilical e de placenta do Estado do Maranhão (BSCUP-MA) e HEMOMAR, unidades administradas pela EMSERH. Contratada: **ETIQUETAS HEMO LTDA**, CNPJ n.º 15.284.881/0001-97. Representante Legal: **Salvador Demostenes Teles Freire**, CPF n.º 004.175.805-68. **Valor Total Contratado: R\$ 1.980,00** (mil novecentos e oitenta reais). **Prazo de vigência: 12** (doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-20 - Etiquetas e Ribbons Especiais**. Publique-se. São Luís - MA, 24 de abril de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

TERMOS DE RECONHECIMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO N.º 004/2018 - SEDUC TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO N.º 004/2018 - SEDUC. Processo Administrativo n.º 3311/2022-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO: QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 69.388.361/0001-53. **CLÁUSULA ÚNICA** - Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-



DO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 004/2018-SEDUC e ressaltar o que segue: **I** – Fica reconhecida a extinção do Contrato 004/2018-SEDUC, tendo em vista o **EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA**: 24 de Abril de 2023. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **SAOFC/SEDUC**.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2018 - SEDUC **TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2018 - SEDUC. REF.** Processo Administrativo nº 3316/2022-SEDUC. **CONTRATANTE**: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO**: **D. A CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 06.216.645/0001-42. **CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 05/2018-SEDUC e ressaltar o que segue: **I** – Fica reconhecida a extinção do Contrato 05/2018-SEDUC, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. **DATA DE ASSINATURA**: 24 de Abril de 2023. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **SAOFC/SEDUC**.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2018 - SEDUC **TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2018 - SEDUC. REF.** Processo Administrativo nº 4534/2022-SEDUC. **CONTRATANTE**: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO**: **MÓDULO ENGENHARIA LTDA - EPP**. CNPJ: 11.302.593/0001-67. **CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 006/2018-SEDUC e ressaltar o que segue: **I** – Fica reconhecida a extinção do Contrato 006/2018-SEDUC, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. **DATA DE ASSINATURA**: 24 de Abril de 2023. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **SAOFC/SEDUC**.

CONTRATOS

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2023- CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20243/2023-CC. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário José Ribamar Castro Viana Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 000030847294-2 e CPF nº 522.846.973-72. **CONTRATADA**: a Empresa **JMJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.371.521/0001-16, Inscrição Estadual nº 125.616.910, representada por **MARCIO JOSÉ COSTA PRASERES**, RG nº 98968198-0 SSP/MA, CPF nº 972.480.103-91, residente e domiciliado nesta cidade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 046/2022 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 201739/2022-SARP/MA. **TIPO**: Menor Preço. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de abril de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Início em 18/04/2023 e Término: 31/12/2023.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **Gêneros Alimentícios, tipo Água Mineral (copos de 200ml)**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R\$ 59.540,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2023 - Unidade Orçamentária**: 110109 – Casa Civil. **Unidade Gestora Responsável**: Casa Civil. **Licitação**: Pregão Eletrônico. **Função**: 04 – Administração. **Subfunção**: 122 – Administração Geral. **Programa**: 0317 – Gestão Governamental. **Ação**: 4450 – Gestão de Programa. **Fonte do Recurso**: 1.500.101.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **Subação**: 000465 – Material de Consumo. **Natureza**: 339030 – Material de Consumo. **Modalidade**: Estimativo **Nota de Empenho** nº. 2023NE000346, **DATA**: 31/03/2023. **ASSINATURAS: CONTRATANTE**: José de Ribamar Castro Viana Junior, CPF nº 522.846.973-72, Subsecretário da Casa Civil. **CONTRATADA**: Marcio José Costa Prazeres, CPF nº 972.480.103-91. **TESTEMUNHAS**: Débora Lima e Silva, CPF nº 742.589.403-30 e Maria Luisa Nogueira Lopes, CPF nº 196.656.873-87. São Luís (MA) 24 de abril de 2023. Maria Luisa Nogueira Lopes **Membro CSL/CC**.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2023- CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12730/2023-CC. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário José Ribamar Castro Viana Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 000030847294-2 e CPF nº 522.846.973-72. **CONTRATADA**: a Empresa **PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.249.840/0001-20, representada por **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA**, RG nº 058776982016-3 SSP/MA, CPF nº. 064.065.643-91, residente e domiciliado nesta cidade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 035/2022 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 118984/2022-SARP/MA. **TIPO**: Menor Preço. **DATA DA ASSINATURA**: 17 de abril de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Início em 17/04/2023 e Término: 31/12/2023. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de material de consumo – tipo copos descartáveis**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2023: - Unidade Orçamentária**: 110109 – Casa Civil. **Unidade Gestora Responsável**: Casa Civil. **Licitação**: Pregão Eletrônico. **Função**: 04 – Administração. **Subfunção**: 122 – Administração Geral. **Programa**: 0317 – Gestão Governamental. **Ação**: 4450 – Gestão de Programa. **Fonte do Recurso**: 1.500.101.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. **Subação**: 000465 – Material de Consumo. **Natureza**: 339030 – Material de Consumo. **Modalidade**: Estimativo. **NOTA DE EMPENHO Nº**: 2023NE000347. **DATA**: 14/03/2023. **ASSINATURAS: CONTRATANTE**: José de Ribamar Castro Viana Junior, CPF nº 522.846.973-72, Subsecretário da Casa Civil. **CONTRATADA**: José de Ribamar Monteiro Souza, CPF nº 064.065.643-91. **TESTEMUNHAS**: Débora Lima e Silva, CPF nº 742.589.403-30 e Aldeides B. de Oliveira, CPF nº 216.412.423-53. São Luís (MA) 24 de abril de 2023. Maria Luisa Nogueira Lopes **Membro CSL/CC**.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50